



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério das Finanças:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Agência de Aviação Civil:**

Conselho de Administração.

**Município do Porto Novo:**

Câmara Municipal.

**Município da Praia:**

Assembleia Municipal.

**Município da Ribeira Brava:**

Câmara Municipal.

**Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

**Município de São Salvador do Mundo:**

Assembleia Municipal.

**Município do Sal:**

Assembleia Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

LISTA DE ANTIGUIDADE (com referência a 31-12-2010)  
(Nos termos do artigo 69º do Decreto Legislativo nº 3/2010, de 8 de Março)

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc	Serviço Militar		Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
	Pessoal TécnicoParlamentar												
	A) Carreira Técnica Parlamentar												
1	João Aqueleu Jenner B. Amado	Téc. Parl. Princ.	15	D	5	2	15	19-10-1968a)	01-02-1993 a 29-04-1996 a partir de 25-08-2010	42		22	
2	Pedro Rodrigues Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E				30-01-1986		34	5	1	
3	Mateus Júlio Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E	3		12	10/11/1972 01-01-1986		32	3		11-10-1972 a 14-06-1973 01-12-1975 a 31-08-1976 21-09-1976 a 31-08-1977 01-10-1977 a 09-05-1978
4	Maria de Fátima Lima Duarte	Téc. Parl. 1ª cl.	14	E				28-01-1984		26	11	4	
5	Maria Rosa Seneado Carvalho Vasconcelos	Téc. Parl. 3ª cl.	12	C				06-04-1985		25	8	26	
6	Maria Elsa Ramos Silva	Téc. Parl. 2ª cl.	13	F				04-01-1988		22	11	28	
7	Ana Jacqueline A.B.M. da Silva	Téc. Parl. Princ.	15	E				02-05-1989		21	8		-05-1989 a -05-1990
8	João Cláudio Borges Pereira	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D				18-05-1984 a 03-11-1990 22-02-1996 a 21-12-1997		20	8	18	-07-1998 a -08-1999
9	Armando Ferreira, Júnior	Téc. Parl. Princ.	15	C				04-06-1986 11/15/1995	02-09-1989 a 14-11-1995	18	4	15	
10	Arlinda Marcelina Costa S. Pires	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C				06/01/1994		16	11	26	
11	António Pedro Melício Silva	Téc. Parl. 1ª cl.	14	D				03-01-1995		15	11	29	
12	Magda Mª de Menezes M. B. Vicente	Téc. Parl. Princ.	15	D				08-02-1995		15	10	24	
13	Susete Soares Moniz	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C				02-05-1997		14	9	16	15-11-1995 a 14-01-1997
14	Maria Monserrate Aires Cruz	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C				01-06-1996		14	7	1	
15	Albertina da Cruz da Graça	Téc. Parl. Princ.	15	C				18-09-1996		14	3	14	09-1996 a -11-1996
16	Inês Tavares Fernandes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C				08-07-1997		13	5	24	
17	Verónica Clotilde F. Pina Cardoso	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B				30-12-1997		13		2	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
18	Dulce Irene Lush Ferreira Lima	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B				01-09-1990 09-05-1995	21-06-1999	02-08-1993 a 08-05-1995 14-08-1998 a 27-09-1998 a partir de 07-07-2000	7	11	15	
19	Antoinette Pedrovna Lopes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C					07-07-1998	a partir de 27-05-2010	11	10	21	
20	Valdomar de Deus L. S. F. Fernandes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C					22-07-1998		12	5	10	
21	António Pedro Lopes Borges	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					01-12-1995	a partir de 03-11-2002	6	11	3	
22	Antónia Maria Gomes Lopes Lima	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C					01-07-1999	01-10-2007 a 30-09-2008	10	6	1	
23	Dulce Helena B.V.S. Fernandes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B					07-07-1998	a partir de 01-12-2004	6	4	24	
24	Emanuel de Jesus Delgado Correia	Téc. Parl. Princ.	15	C					22-11-1999		11	1	10	
25	Virgílio Moreno Sousa Graça	Téc. Parl. 1ª cl.	14	A					07-07-1998	01-08-2004 a 26-10-2009	7	3		
26	Nilce Ariene Ramos Rodrigues	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C					20-12-1999		11		12	
27	Cristina Andrade Tavares P.M. Vieira	Téc. Parl. 2ª cl.	13	C					20-12-1999		11		12	
28	Natália P.T.Sapinho Monteiro	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A				15-11-1997	07-07-1998	a partir de 06-06-2002	4	6	21	-11-1997 a -06-1998
29	Edson Fontes Andrade Medina	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					08-10-2001	a partir de 10-12-2007	6	2	2	
30	Sandra Mónica Tímas Lopes Delgado	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B					13-05-2002		8	7	19	
31	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B				01/12/1981 01/09/1990 02/08/1999 01/10/2000	24/11/2003	01-08-1982 a 06-10-1982 01-08-1983 a 31-10-1983 01-08-1984 a 31-10-1984 01-08-1985 a 30-09-1985 01-08-1986 a 30-09-1986 01-08-1987 a 30-09-1987 01-08-1988 a 30-09-1988 01-08-1989 a 23-09-1989 01-08-1990 a 31-08-1990 01-08-1992 a 31-08-1992 01-04-1995 a 01-08-1999 19-11-2003 a 23-11-2003	23	1	7	
32	Avelino Sanches Pires	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B					08/06/2004		6	6	24	
33	Edelton César Andrade Alves	Téc. Parl. Adj.	11	A					25/11/2008		2	1	7	
34	Manuel António Rosa de Pina	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A					04/12/2008		2		28	

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
35	Jair Danielson do Rosário A. G. Marques	Téc. Parl. 2º cl.	13	A							2		20	
36	Evaristo Furtado Correia Barros	Téc. Parl. 2º cl.	13	A				12/12/2008			8		1	
37	Maria do Céu Alves Borges Santos	Téc. Parl. 2º cl.	13	A				01/01/2003		10-07-2010 a 19-07-2010	7	11	21	
38	Nuno Miguel Melo Furtado	Téc. Parl. 2º cl.	13	A				01/02/2003			8		1	
	<b>B) Carreira de Redactores</b>													
39	Maria Augusta Évora T. Teixeira	Redactor 1º cl.	14	C				11-10-1999			11	2	21	
40	Adelaide Tavares Monteiro	Redactor 2º cl.	13	A				11/10/1999		a partir de 05-12-2007	8	1	24	
41	Jorge Isaías Silva Garcia	Redactor 1º cl.	14	C				11-09-2000			10	3	21	
42	Arcolinda Monteiro Ramos	Redactor 1º cl.	14	B				04/02/2003			7	10	28	
43	José Domingos Furtado	Redactor 1º cl.	14	B				14/02/2003			7	10	18	
44	Rosalina Semedo de Andrade	Redactor 2º cl.	13	A				09-10-2000		a partir de 04-04-2003	2	5	25	
45	Sérgio Soares da Costa	Redactor 1º cl.	14	B				24/11/2003			7	1	8	
46	Flávia Lenira G. Marques dos Santos	Redactor 2º cl.	13	B				26/04/2004			6	8	6	
47	Maria José da Veiga de Pina	Redactor 2º cl.	13	B				26/04/2004			6	8	6	
48	Paulo Jorge de Pina Mendes	Redactor 2º cl.	13	A				10/07/2008			2	5	22	
49	Paulo Ferreira Verissimo	Redactor 2º cl.	13	A				10/07/2008			7	3	3	
50	Nízia Olímpia Dias Borges Pereira	Redactora 2º cl.	13	A				09/10/2008			2	2	23	
51	Ana Bela Gonçalves Landim	Redactora 2º cl.	13	A				02/06/2009			1		7	
	<b>O) Carreira de Secretário Parlamentar</b>													
52	Manuel de Jesus Fortes	Sec. Parl. Princ.	9	H				01-01-1975		01-01-1982	31		2	
53	Arcângela da Moura Moreira	Sec. Parl. 1º cl.	9	H				27-04-1975 22-04-1991		22-03-1992	30	10	14	
										31-07-1976 a 02-11-1976 31-07-1977 a 07-10-1977 31-07-1978 a 03-10-1978 31-07-1979 a 03-10-1979 31-07-1980 a 05-10-1980 31-07-1981 a 04-10-1981 31-07-1982 a 11-03-1983 31-07-1983 a 13-08-1984 19-03-1989 a 21-04-1991				

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
54	Maria Conceição Barbosa Ferro	Sec. Parl. 1ª cl.	8	G					01-04-1984		26	9	1	-05-1984 a -12-1985
55	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. 1ª cl.	8	G					22-04-1986		24	8	10	04-1986 a -01-1987
56	Venceslau Cardoso	Sec. Parl. Princ.	9	G			16-08-1973		05-08-1975 a 27-11-1975 05-09-1976 a 12-11-1977 31-08-1978 a 02-01-1979 09-01-1983 a 05-06-1994		24	1	16	-08-1973 a -01-1979
57	Mérita Silva do Rosário	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F					02-02-1987	a partir de 01-07-2008	21	4	29	-02-1987 a -01-1990
58	Luisa Helena Lopes de Barros	Sec. Parl. Princ.	9	G			03-11-1987		06-06-1994		23	1	29	
59	Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F					01-09-1980 01-05-1996	01-09-1987 a 30-04-1996	21	8	2	01-09-1980 a 15-10-1982
60	Maria Tavares Duarte	Sec. Parl. 1ª cl.	8	H					14-10-1989		21	2	18	
61	Maria Ressureição Tavares Vaz	Sec. Parl. 1ª cl.	8	H					14-10-1989		21	2	18	-10-1989 a -01-1990
62	Antonino dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. 1ª cl.	8	H					14-10-1989		21	2	18	-10-1989 a -01-1990
63	Alcídes Monteiro de Pina	Sec. Parl. 1ª cl.	9	H					01-12-1990		20	1	1	-01-1991 a -01-1993
64	Manuel Olívio Teixeira	Sec. Parl. 2ª cl.	7	E					01-04-1988	18-11-1997 a 31-08-2001	19	11	18	-04-1988 a -01-1991
65	Maria Isabel P. da Silva Tavares	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B					01/04/1992		18	9	1	
66	Maria José Tavares Ortet Baessa	Sec. Parl. 1ª cl.	8	D			30-08-1982		01-08-1990	10-10-1988 a 01-08-1990 27-06-1992 a 29-06-1997 a partir de 01-10-2002	13	4	7	
67	Clarice Soares Pinto	Sec. Parl. 1ª cl.	8	E					29-06-1991	a partir de 16-11-1997	12	3	26	
68	Maria de Fátima C. Ramos Tavares	Sec. Parl. 2ª cl.	7	F					02-05-1990	08-04-1996 a 30-6-2002	14	5	7	-05-1990 a -01-1993
69	Maria do Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. 1ª cl.	8	B					07-07-1998	11-09-2008 a 09-11-2008	12	2	5	
70	José Aguinaldo Carvalho Silva	Sec. Parl. 1ª cl.	8	C					07-07-1998		12	5	25	
71	Mágnida Tavares Vaz Alfama	Sec. Parl. 1ª cl.	8	C					16-03-2000		10	9	16	
72	Kátia Cristina Nogueira de Andrade	Sec. Parl. 2ª cl.	7	B					11-09-2000	a partir de 15-07-2008 d)	7	10	5	

Nº	Nomes	cargo	Ref <sup>o</sup>	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
73	Maria Lina da Conceição R. Andrade	Sec. Parl. 3 <sup>o</sup> cl.	6	B					07-07-1998	a partir de 29-09-2003	5	2	23	
74	Eliseth Gomes Lopes	Sec. Parl. 1 <sup>o</sup> cl.	8	C					28-11-2000		10	1	4	
	<b>Técnico Profissional</b>													
75	José Maria Borges da Silva	Téc. Prof. 1 <sup>o</sup> Nível	8	B					07-07-1998	a partir 01-06-2002	3	10	25	
76	Escolástica Borges Fernandes	Téc. Prof. 2 <sup>o</sup> Nível	7	A					10-10-1985		25	2	22	-10-1985 a -01-1988
77	Nilton Paulo Lopes Gonçalves	Téc. Prof. 2 <sup>o</sup> Nível	7	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 24-11-2008 11/25/2008		3	4	11	
	<b>Técnico Auxiliar</b>													
78	José Luís Rodrigues Lima	Técnico Auxiliar	5	E					21-01-1989	07-07-2006 a 04-10-2006	21	8	13	-01-1989 a -01-1993
79	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	D					21-01-1989	20-12-1999 a 28-02-2005	16	8	29	-01-1989 a -01-1993
	<b>Pessoal Auxiliar</b>													
80	Benvido de Almeida M. Tavares	Cond. Auto Pesado	4	I					29-09-1977	a partir de 07-07-2010	32	9	8	
81	Isabel Sanches de Barros Cardoso	Fiel	4	G					21-05-1979	23-03-1991 a 23-07-1991	31	3	10	
82	Maria Dias Morais	Ajud. Serv. Gerais	1	H					01-09-1982		28	4	1	-09-1982 a -10-1982
83	Maria Teresa de Barros	Fiel	4	F					04-04-1985		25	8	28	-04-1985 a -07-1998
84	Maria Helena Monteiro	Governanta	3	H					10-10-1985		25	2	22	-10-1985 a -01-1990
85	Virgínia Soares Cardoso	Ajud. Serv. Gerais	1	E					10-10-1985	01-07-2005 a 28-09-2005	24	11	24	-10-1985 a -01-1993
86	Maria Manuela Brito	Governanta	3	H					10-10-1985	12-06-2005 a 09-09-2005	24	11	24	-10-1985 a -01-1987
87	Teresa de Fátima Lopes	Ajud. Serv. Gerais	1	E					01-04-1986		24	9	1	-04-1986 a -05-1990
88	Maria Felicidade de Pina Tavares	Operad. da Repr.	2	F					01-04-1986		24	9	1	-04-1986 a -04-1989
89	Maria de Fátima Varela	Ajud. Serv. Gerais	1	E					01-04-1986		24	9	1	-04-1986 a -01-1993
90	Leonor Helena Mendes	Ajud. Serv. Gerais	1	E					01-04-1986		24	9	1	-04-1986 a -01-1993
91	Aulana Correia Nunes de Pina	Telefonista	2	D					01-04-1986	25-07-2007 a 22-10-2007	24	6	13	01-04-1986 a 31-12-1989
92	Ana Maria Mendonça	Ajud. Serv. Gerais	1	E					01-04-1986		24	9	1	-04-1986 a -01-1993
93	Amâncio Moreno Semedo	Recepcionista	2	F					01-05-1986		24	8	1	-05-1986 a -01-1992

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
94	Isidro Vaz Fernandes	Guarda	1	H							24	7	19	-05-1986 a -01-1993
95	Daniel António da Costa Alfama	Cond. Auto-Ligeiro	2	G							24	6	28	-06-1986 a -01-1987
96	Ricardina Pereira Tavares	Ajud. Serv. Gerais	1	D							24	5	23	-07-1986 a -01-1993
97	Cecília Moreira Pinto	Ajud. Serv. Gerais	1	D							24	5	23	-07-1986 a -01-1993
98	Adalberto José Mendes	Cond. Auto-Ligeiro	2	G							24	1	1	-01-1987 a -01-1990
99	Paulo Mendes Tavares	Guarda	1	F	1	11	1				23	7	2	-01-1990 a -01-1993
100	Manuel Barreto Moura	Aux. de Protocolo	2	G							23	1	1	-01-1988 a -01-1993
101	Francisco Tavares	Guarda	1	H							22	10	1	-03-1988 a -01-1993
102	João Francisco Monteiro	Aux. de Protocolo	2	E							22	7	29	-05-1988 a -01-1993
103	Carlos Tavares Andrade	Cond. Auto-Ligeiro	2	E					02-12-1998 a 31-12-1999 04-11-2003 a 03-12-2003 05-02-2007 a 05-05-2007		22	4	12	-03-1987 a -01-1993
104	Luis Semedo Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	F							22	3	13	-09-1988 a -01-1993
105	Paula Alfama	Escrit.-dactilógr.	2	F							21	11	26	-01-1989 a -01-1993
106	Ester Simas Araújo Barbosa Amado	Rececionista	2	E					09-08-1996 a 16-11-1997		21	6	10	-03-1988 a -01-1993
107	Avelina Freire Furtado Lopes	Ajud. Serv. Gerais	1	C					a partir de 23-11-2002		16	4	14	-07-1986 a -01-1993
108	José António Lopes	Cond. Auto-Ligeiro	2	F							21	1	1	-01-1990 a -01-1993
109	Manuel António Veiga	Guarda	1	G							21	1	1	-01-1990 a -01-1993
110	Faustino Gomes	Rececionista	2	E					a partir de 19-11-2002		15	6	18	-05-1987 a -01-1993
111	Francisca Vaz	Ajud. Serv. Gerais	1	D							20	6	1	-07-1990 a -01-1997
112	José Martins Cardoso	Cond. Auto-Ligeiro	2	F				1/22/1983	12-04-1999 a 09-06-1999		20	7	3	22-01-1983 a 31-12-1986
113	Francisco Paulo Ramos	Guarda	1	G	2	3	2	1/2/1970 1/2/1978 12/28/1990 05-02-1993 c)	a partir de 20-05-2008		33	9	1	
114	Zenaída Maria dos Santos A. Tavares	Escrit.-dactilógr.	2	F					12-07-1994 a 10-08-1994 01-09-1999 a 30-09-1999		19	10	29	05-12-1990 a -01-1993

Nº	Nomes	cargo	Refº	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
115	Maria da Conceição F. da Veiga S. Silva	Ajud. Serv. Gerais	1	C					01-04-1986	07-11-1995 a 17-11-1996 a partir de 21-12-1999	12	8	3	-04-1986 a -01-1993
116	Antonino Tavares Varela	Cond. Auto. Pesado	4	C					10-10-1993		17	2	22	-10-1993 a -01-1994
117	João José Delgado	Ajud. Serv. Gerais	1	D					03-02-1994		16	10	29	-02-1994 a -01-1997
118	Elmira da Luz Gonçalves	Telefonista	2	D					02-06-1994	27-07-2006 a 26-10-2006 a partir de 14-06-2007	12	8	12	02-06-1994 a 29-12-1997
119	Ilídio Domingos Graça	Cond. Auto-Ligeiro	2	D					01-03-1989	a partir de 16-08-1999	10	5	15	-03-1983 a -01-1993
120	Maria Salomé Vicente Fortes	Ajud. Serv. Gerais	1	B					01/04/1992	a partir de 16-10-2002	10	6	15	
121	João de Deus Ramos de Pina	Cond. Auto-Ligeiro	2	A					06/04/1998		12	8	26	
122	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Cond. Auto-Ligeiro	2	A					18-01-1999		11	11	14	-01-1999 a -08-1999
123	Celestino Lopes Furtado Mendonça	Cond. Auto-Ligeiro	2	A					18-01-1999		11	11	14	-01-1999 a -08-1999
124	Manuel Semedo Tavares	Cond. Auto-Ligeiro	2	A					14-02-2000	27-04-2009 a 26-05-2009	10	9	18	
125	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Cond. Auto-Ligeiro	2	A					13-03-2000		10	9	19	
126	Eunice Varela Soares Rosa	Ajud. Serv. Gerais	1	A					28/04/2003		7	8	4	
127	Maria Florença Sousa Xavier	Ajud. Serv. Gerais	1	A					28/04/2003		7	8	4	
128	Maria Emília Correia Vaz	Governanta	3	A					28/04/2003		7	8	4	
129	Manuel de Jesus G. F. da Veiga	Cond. Auto-Ligeiro	2	A					10/09/2003		7	3	22	
130	Emidália Elisângela Fernandes	Rececionista	2	A					15/10/2003		7	2	17	
131	Bernardina Soares Rocha	Telefonista	2	A					20-04-2005 a 20-08-2005 23-05-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		3	6	13	
132	António Arlindo Pereira da Rosa	Aux. Biblioteca	2	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	



Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
133	Adelino Tavares Moreira	Aux. Biblioteca	2	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
134	Maria José Mendes Cardoso	Aux. Biblioteca	2	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
135	Lina Maria Cardoso Varela	Aux. Biblioteca	2	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
136	Raquel Isabel Semedo Tavares	Recepcionista	2	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 24-02-2010 a 31-12-2010		2	9	24	
137	Heloneida Sueli Delgado Lima	Recepcionista	2	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
138	Leonilde Tavares Ferreira	Ajud. Serv. Gerais	1	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
139	Maria Nascimento Tavares Brito	Ajud. Serv. Gerais	1	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
140	Caetano José Lopes	Guarda	1	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
141	Carlos Xavier da Costa Lima	Aux. de Protocolo	2	A					26/11/2008		2	1	6	
142	Claudina Pereira Ramos Semedo	Aux. Biblioteca	2	A					20-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		1	7	12	
143	Maria Domingas Gonçalves da Veiga	Ajud. Serv. Gerais	1	A					20-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		1	7	12	
	Pessoal Operário													
144	Salvador Sanches Cabral	Electricista	7	E					01-01-1989		22		1	-01-1989 a -01-1993
145	José Mário Tavares	Canalizador	5	E					01-01-1989		22		1	-01-1989 a -01-1993

N.º	Nomes	cargo	Ref.º	Esc	Serviço Militar			Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
					Ano	Mês	Dia	F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
146	José António Monteiro Moreno	Oper. de equipam.	5	E					01-01-1989		22	1		-01-1989 a -01-1993
147	Henrique Ribeiro Correia	Oper. de equipam.	5	E					01-01-1989		22	1		-01-1989 a -01-1993
148	Constantino Tavares	Electricista	7	E					01-01-1989		22	1		-01-1989 a -01-1993
149	Carlos Lopes da Moura	Canalizador	5	E					01-01-1989		22	1		-01-1989 a -01-1993
150	Benício António Brito	Oper. de equipam.	5	E					01-01-1989		22	1		-01-1989 a -01-1993
151	Geremias Baptista Furtado	Electricista	7	E					01-03-1989		21	10	1	-03-1989 a -01-1993
152	Virgílio Tavares Moreno	Jardineiro	1	G					10-04-1989	a partir de 04-01-2006	16	8	15	-04-1989 a -01-1993
153	Simão Vaz Oliveira	Ajud. Mecânico	1	G					01-01-1990		21	1		-01-1990 a -01-1993
154	André de Andrade	Ajud. electricista	1	G					01-09-1990		20	4	1	-09-1990 a -01-1993
155	Elísio Monteiro Lopes	Jardineiro	1	F					05-10-1993		17	2	27	-10-1993 a -01-1994
156	Anastácio Mendes Pereira	Oper. de equipam.	5	C					01-01-1989	a partir de 05-07-2000	11	6	5	-01-1989 a -01-1993
157	Domingos Coelho Fortes da Silva	Oper. de equipam.	5	A					12-06-2000		10	6	20	
158	Adilson Jorge Lopes da Silva	Electricista	7	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	
159	Paulo Renato M. André Varela	Electricista	7	A					22-08-2007 a 31-12-2007 01-01-2008 a 31-12-2008 27-05-2009 a 31-12-2009 01-01-2010 a 31-12-2010		2	11	16	

**ANOTAÇÕES:**

a) Os cálculos têm por base o período de 19-10-1968 a 30-06-1992 ( publicados no B.O. de 14-09-1992).

b) Pena de suspensão graduada em 90 (noventa) dias.

c) Os cálculos têm por base os dados da certidão n.º 324/2007 da Direcção-Geral da Administração Pública, de 14 de Setembro de 2007.

d) Pena de demissão.

e) Pena de suspensão graduada em 30 (trinta) dias.

Despachos de S. Ex<sup>o</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex<sup>o</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 2 de Fevereiro de 2011:

Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão F.

Nilce Ariene de Anunciação Ramos Rodrigues, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Serviços Parlamentares, promovida nos termos do artigo 11º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 26º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, a técnica parlamentar principal, referência 15, escalão C.

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de chefe de Divisão de Recursos Humanos, promovida nos termos do artigo 11º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, a técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão F.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isentos do visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de Março de 2011. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex<sup>o</sup> o Primeiro-Ministro ao abrigo do artigo 76º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 27 de Dezembro de 2010:

Laurinda Rodrigues Moreno, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, — desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 322.044\$00 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 33 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Quirina Albertina Martins, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, — desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 397.560\$00 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 2011).

De 3 de Janeiro de 2011:

Ramiro Sanches Tavares, condutor auto-pesado, referência 4, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, — desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 364.068\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e oito escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em dívida para compensação de aposentação.

A dívida no valor de 197.127\$00 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e sete escudos) vem sendo amortizada desde Junho de 1997 em prestações mensais no valor de 806\$90.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 2011).

Maria de Jesus Correia, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, — desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167.820\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 3 de Novembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em dívida para compensação de aposentação correspondente a 1 anos e 3 meses.

A dívida no valor de 366.155\$00 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco escudos) poderá ser amortizada em 500 prestações, sendo a primeira no valor de 887\$00 e as restantes 732\$00.

Maria Tereza Aparício ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, — desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 169.212\$00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e dois escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2011).

Despachos de S. Ex<sup>o</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2010:

Júlio Manuel Pinto, verificador aduaneiro, referência 8, escalão G, da Direcção-Geral das Alfândegas, exercendo em comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Aduaneira do Porto Novo — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de

Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 18/200, de 20 de Maio – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 1.421.712\$00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 2011:)

Maria Manuela Silva Santos, técnico adjunto, principal referência 12, escalão B, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA) – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 342.324\$00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 20 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Agosto de 1999, da Directora de Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 1 ano, e 9 meses.

A dívida no montante de 51.756\$00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis escudos), deverá ser amortizada em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 898\$00 e as restantes no valor de 862\$00.

Joaquim Martins Tavares, ex-ajudante de escrivão de direito de 1ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público e que exercia funções em comissão ordinária no Secretariado do Conselho Nacional do PAICV, aposentado nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerado incapaz para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Agosto de 2010, com direito a pensão anual de 96.876\$00 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 14 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Outubro de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 105 meses e 03 dias.

A dívida no montante de 36.027\$00 (trinta e seis mil e vinte e sete escudos), deverá ser amortizada em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 730\$00 e as restantes no valor de 751\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2011).

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 2011:

Ulbande de Sá Nogueira, técnico superior, referência 13, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.009.080\$00 (um milhão, nove mil e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2011).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Maria da Conceição Lopes Sanches, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F, da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 270.384\$00, (duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de 22 de Junho de 2010, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 22 anos e 6 meses.

A dívida no montante de 529.984\$00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais de 1.963\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.07.01.01.05 do Orçamento Municipal.

Despachos do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças:

De 27 de Dezembro de 2010:

Nicolau Mendes Furtado, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de uma filha menor de Albertina Rodrigues de Carvalho, que foi professora do EBI 1º do Ministério da Educação e Desporto, falecida a 30 de Junho de 2008 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, nº. 1, alínea d) da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº. 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência a seu favor e da filha menor no valor anual de 92.040\$00 (noventa e dois mil e quarenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo ..... 56.040\$00

Filha:

Lavine Ariane de Carvalho Furtado..... 36.000\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei nº. 46/2008, de 19 de Dezembro e artigo 15º. Do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Dailine Anise Carvalho Furtado, na qualidade de filha maior de Albertina Rodrigues de Carvalho, que foi professora do EBI 1º do Ministério da Educação e Desporto, falecida a 30 de Junho de 2008 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, nº. 1, alínea d) da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº. 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha: ..... 36.000\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei nº. 46/2008, de 19 de Dezembro e artigo 15º. Do Decreto-Lei nº. 69/2009, de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Org.10.12, Div. 15-cl. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Fevereiro de 2011).



Deliberação da Câmara Municipal de Porto Novo:

De 26 de Novembro de 2010:

João Damasceno Silva, condutor auto-pesado, referência 4, escalão G, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 388.176\$00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Paulino dos Santos, fiscal municipal, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 314.784\$00 (trezentos e catorze mil, setecentos e oitenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Sabino Manuel da Graça operário semi-qualificado, referência 5, escalão H, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 476.856\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Outubro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pagamento de quotas em atraso, correspondente a 16 anos e 6 meses.

A dívida no valor de 226.533\$00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três escudos) deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 699\$00 e as restantes de 566\$00.

Margarida Antónia Silva, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três escudos, seiscentos e oitenta e oito escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 2010 do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em dívida para compensação de aposentação, referente ao período de 1 de Janeiro de 1978 a 16 de Novembro de 1995.

Ramiro Miguel Oliveira, fiscal municipal, referência 5, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 314.784\$00 (trezentos e catorze mil, setecentos e oitenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Bernardo Manuel Gertrudes, condutor auto-pesado, referência 4, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º

69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 307.080\$00 (trezentos e sete mil, oitenta escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Outubro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em dívida para compensação de aposentação, correspondente a 17 anos e 8 meses.

A dívida no valor de 193.951\$00 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e um escudos) deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 436\$00 e as restantes de 485\$00.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Código (1), 03.62.03.04 do orçamento municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Fevereiro de 2011:)

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 8/2011, II Série, de 23 de Fevereiro, o despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças, respeitante à pensão de sobrevivência de Mara Isabel Corney Cabral, filha maior de Marirosa Corney Garcia, que foi técnico superior referência 14, escalão B, do Ministério da Saúde, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Isabel Corney Cabral

Deve ler-se:

Mara Isabel Corney Cabral

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série de 19 de Janeiro de 2011, o despacho de prorrogação da comissão eventual de serviço de Alayde Guilhermina Serruto Diaz, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinheiros, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

....técnico superior, referência 14, escalão B.

Deve-se ler:

....técnico superior, referência 14, escalão D.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 1 de Março de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

### Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género

Despacho da S. Ex.ª a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:

De 8 de Novembro de 2010:

Nos termos dos artigos 11º alínea b) e 13º ponto 1 alínea a), da Portaria n.º 7/2003, conjugado com o artigo 10º, ponto 1, alínea b) do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho, progride a funcionária, Talina Ben'Holiei Pereira Silva técnica superior referencia 14, escalão B, do quadro do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, a exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços no mesmo, para referencia 14, escalão C.

A progressão não implicará quaisquer encargos adicionais ao orçamento de funcionamento do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género. – Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) n.º 1, artigo 14 da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho.

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 8 de Novembro de 2010 – A Presidente, *Cláudia Sofia Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e das Infraestruturas,  
Transportes e Telecomunicações:

De 8 de Dezembro de 2010:

Pedro Manuel Delgado, técnico superior, referência 14, escalão D, licenciado em arquitectura, mestre em urbanismo, actualmente exercendo a função de Director de Serviço na Direcção-Geral de Infraestruturas e José António Silva Salomão, primeiro tenente das Forças Armadas, referencia 536, escalão B, licenciado em engenharia militar/civil, MBA em Gestão e PG em Avaliação Imobiliária, em função na Direcção-Geral de Infraestruturas, são nomeados, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 17/VII/2007, de 10 de Setembro, dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 4/2010, de 08 de Março, para integrarem a Unidade de Gestão de Aquisições Públicas (UGA) do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, em conformidade com a certificação emitida pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas – ARAP.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 22 de Novembro de 2010. – A Directora-Geral, *Édna Sequeira Bejarano*.

—oço—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

LOUVOR

Na qualidade de Ministro dos Negócios Estrangeiros, louvo publicamente a senhora Lindaura Silva Andrade Freire pela forma competente, dedicada e eficiente com que a mesma vem desempenhando as várias funções administrativas que lhe são confiadas ao longo dos seus trinta e dois anos de serviço prestados a esta casa, ainda no tempo em que eu era Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento -1978.

Demonstrou sempre elevado grau de profissionalismo, disponibilidade e competência técnica, para além de excelentes atributos pessoais, nomeadamente lealdade, descrição, humildade e aprimorada educação, aspectos que reflectem de forma muito positiva, no modo como exerce as suas funções.

Pelo seu desempenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem do Ministério é de inteira e elementar justiça que lhe faça este público louvor, dando assim testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento do serviço prestado a esta casa.

Assim, por tudo quanto fica referido, LOUVO a senhora Lindaura Silva Andrade Freire.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, na Praia, 1 de Março de 2011. – O Ministro, *José Brito*

—oço—  
LOUVOR

Louvo publicamente a senhora Margarida Vieira da Silva, pela forma competente, dedicada e eficiente com que vem desempenhando as várias funções de ajudante dos serviços gerais ao longo dos seus trinta e quatro anos de serviço prestados a esta casa, ainda no tempo que fui Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento -1978.

No exercício das suas funções, a senhora Margarida Silva agiu com profunda lealdade e revelou grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal que lhe permitiu conquistar o respeito e a admiração dos demais, representando, por isso, um modelo de profissional. Entendo, por isso, ser de justiça este público Louvor, pela forma leal, competente e empenhada como exerce as suas funções de funcionária deste Ministério.

Assim, por tudo quanto fica referido, LOUVO a senhora Margarida Vieira da Silva.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, na Praia, 1 de Março de 2011. – O Ministro, *José Brito*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 27 de Setembro de 2010:

É nomeada, em comissão ordinária de serviço Mirian de Carvalho Spencer Lima, mestre em métodos de pesquisa em ciências sociais, para exercer o cargo de Directora do Serviço de Seguimento e Avaliação na Direcção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 9/2009, de 30 de Março e o Decreto-Lei n.º 45/2009, de 23 de Novembro.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de Fevereiro de 2011. – A Directora-Geral, *Elisa Helena Nascimento Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS MARINHOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex<sup>s</sup> os Ministro do Ambiente,  
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos e Ministra  
do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

De 28 de Janeiro de 2011:

Paulino Sousa Gomes Monteiro, técnico superior do quadro do Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas – INDP, por conveniência dos serviços interessados é transferido, nos termos dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 80.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009 de 20 de Abril e artigo 17.º da Lei n.º 96/V/99, de 22 de Março, para o quadro do pessoal da Universidade de Cabo Verde, na categoria de técnico superior de nível III, escalão C, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 2 de Março de 2011. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Secretaria

DELIBERAÇÃO Nº 05/2011

De 28 de Fevereiro

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 8.º n.º 6, 43.º n.ºs 4 e 5 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 64/V/98, de 17 de Agosto, 52.º n.ºs 1 e 2, 29.º n.º 1 al. d) da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, 56.º n.º 2 e 226.º n.º 4 da Lei Constitucional n.º 1/IV/92, de 25 de Setembro, alterada pelas Leis Constitucionais n.ºs 1/IV/95, de 13 de Novembro, 1/V/99, de 23 de Novembro, e 1/VII/2010, de 3 de Maio, o Conselho Superior do Ministério Público, reunido em plenário, delibera:

Colocar o Dr. Júlio César Martins Tavares, Procurador da República de 2.ª Classe, a exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na mais alta categoria da Magistratura do Ministério Público.

Está conforme o original.

DELIBERAÇÃO Nº 06/2011

**De 28 de Fevereiro**

Ao abrigo do disposto no artigo 227º n.º 9 da Constituição da República, e nos artigos 9º n.º 2 al. c), n.º 3, 32º n.º 3, e 13º al. b) e c), da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, alterada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, determina-se o seguinte:

## 1. Transferir:

- a) A Dr<sup>a</sup>. Elisa Solange Gomes Mendes, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca da Boavista.
- b) O Dr. António Mendes Moreira, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros.
- c) O Dr. Belmiro Batalha Lopes, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca do Maio.
- d) A Dr<sup>a</sup> Nereida Simone do Rosário da Luz, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca da Brava.
- e) O Dr. António Sebastião Sousa, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para a Procuradoria da República da Comarca do Paúl.
- f) A Dr<sup>a</sup> Nueli Margarete Monteiro Duarte, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para a Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau.

2. Destacar, para a Procuradoria-Geral das República, a fim de assessorar o Procurador-Geral da República no expediente relativo ao Ministério Público, a Dr<sup>a</sup>. Dulcelina Sanches Rocha, que exerce funções na Procuradoria da República da Comarca da Boavista.

3. Designar o Magistrado do Ministério Público, Dr. Victor Guilherme Gomes dos Santos, da Comarca de Santa Cruz, para assegurar a representação do Ministério Público na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos, até a nomeação e colocação de um representante do Ministério Público naquela Comarca.

4. O despacho produz efeitos imediatos.

Está conforme o original.

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 28 de Dezembro de 2010. – O Secretário, José Luís Varela Marques.

—o§o—

## AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

## Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO Nº 01/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código Aeronáutico (Decreto Legislativo n.º 4/2091, de 7 de Setembro) e da alínea a) do nº 2 do artigo 12º dos estatutos da Agência de Aviação Civil (Decreto-Lei nº 31/2009, de 7 de Setembro), o Conselho de Administração da AAC aprovou a 10 de Fevereiro de 2011 a emenda um à Parte 2 – Licenciamento do Pessoal dos Regulamentos de Aviação Civil de Cabo Verde (CV CAR), em versão portuguesa.

**Emenda ao CV CAR Parte 2 - 2ª Edição**

10 de Fevereiro de 2011

O artigo 37º da Convenção de Chicago obriga os Estados-membro a adoptar na sua regulamentação nacional, com o maior grau possível de uniformidade, as normas e práticas recomendadas contidas nos Anexos Técnicos à Convenção.

Assim, com a adopção da emenda 169 ao Anexo 1 da ICAO pelo Conselho da ICAO, torna-se necessário proceder à revisão do CV CAR Parte 2, sobretudo no que respeita à actualização dos requisitos médicos de licenciamento do pessoal aeronáutico.

A presente emenda atendeu às questões mais relevantes que se prendem com a segurança, regularidade e eficácia da actividade aero-

náutica civil, observando, por um lado, as normas e recomendações da ICAO e, por outro, a necessidade de adaptação de algumas normas à realidade da actividade de aviação civil de Cabo Verde.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código Aeronáutico (Decreto-Legislativo n.º 4/2091, de 7 de Setembro) e da alínea a) do nº 2 do artigo 12º dos estatutos da Agência de Aviação Civil (Decreto-Lei nº 31/2009, de 7 de Setembro), o Conselho de Administração da AAC aprovou a 10 de Fevereiro de 2011 a emenda um à Parte 2 – Licenciamento do Pessoal dos Regulamentos de Aviação Civil de Cabo Verde (CV CAR), em versão portuguesa, com as seguintes alterações, aditamentos e revogações:

**Alteração**

O número (4) da alínea (a) da subsecção 2.A.115, o número (6) da alínea (a) da subsecção 2.B.130, a alínea g) da subsecção 2.B.135, as alíneas (a) e (b) da secção 2.B.200, a alínea (c) da subsecção 2.B.420, a epígrafe da subsecção 2.B.430, as alíneas (a) e (b) da subsecção 2.B.430, os números 2, 3, 4 e 5 da alínea (b) da subsecção 2.B.430, da número 3 da alínea (a) da subsecção 2.B.435, número 2 da alínea (c) da subsecção 2.B.440, a epígrafe da subsecção 2.K.115, as alíneas (d) e (e) da subsecção 2.K.115, o número (2) da alínea (b), alíneas (i), (ii), (iii) do número (2) da alínea (c), o número (1) da alínea (d) todos da subsecção 2.K.135, a alínea (b) da subsecção 2.B.435, número 2 da alínea (a) da subsecção 2.K.145, número (33) da alínea (b) da subsecção 2.K.230, número (31) da alínea (b) da subsecção 2.K.235, números (20) e (30) da alínea (b) todos da subsecção 2.K.240, passam a ter a seguinte redacção:

«2.A.115 - [...]»

(a) [...]:

(4) AME – Médico Examinador de Aviação

2.B.130 [...]

(a) [...]:

(6) Médico Examinador de Aviação (AME);

2.B.135 [...]

(g) A renovação de uma licença ou certificado de tripulação de cabina tem lugar dentro do período de validade de 5 anos após a emissão inicial de uma qualificação desde que as qualificações relacionadas com a licença ou certificado e o certificado médico sejam válidas.

2.B.200 [...]

(a) Os pilotos de avião e helicóptero, os controladores de tráfego aéreo e os operadores de estação aeronáutica devem demonstrar a capacidade para falar e entender a língua inglesa usada nas comunicações de radiotelefonia.

(b) O pessoal aeronáutico identificado no item (a) acima deve demonstrar a capacidade para falar e entender a língua inglesa usada nas comunicações de radiotelefonia pelo menos ao Nível Operacional (Nível 4) conforme especificado nos requisitos de proficiência linguística em IS 2.B.200.

2.B.420 [...]

(c) A Autoridade deve verificar a autenticidade da licença, certificado, qualificações, autorizações e certificado médico junto ao Estado que emitiu a licença antes de emitir a validação.

**2.B.430 - Validação temporária de licenças estrangeiras de piloto para tarefas específicas**

(a) Em circunstâncias em que a validação de uma licença estrangeira de piloto é necessária para realizar tarefas específicas de duração finita, a Autoridade pode emitir uma validação temporária de tal licença para essas tarefas conforme descrito nesta secção.

(b) Apesar dos requisitos contidos nas subsecções 2.B.405, 2.B.410, 2.B.415 ou 2.B.420, a Autoridade pode, temporariamente, validar uma licença emitida por outro Estado Contratante da ICAO de acordo com as disposições do Anexo 1 da ICAO, incluindo uma qualificação de instrutor ou uma autorização de examinador emitida por esse Estado, desde que o titular da licença:

(2) Demonstre para satisfação da Autoridade, no caso de uma validação de duração superior a três meses, os conhecimentos relevantes para a licença a ser validada de:

(3) Forneça um comprovativo de proficiência linguística na língua inglesa, como especificado na secção 2.B.200, ou demonstre à Autoridade a capacidade linguística como especificado em 2.B.200.



(4) Esteja contratado por um operador de Cabo Verde para exercer as funções previstas na alínea (5) seguinte; e

(5) Esteja limitado a proceder à instrução e verificação de voo para a emissão inicial de qualificações do tipo, à supervisão de voo de linha inicial por pilotos de um operador em Cabo Verde, voos de entrega ou de transporte (“ferry”), voo de linha inicial, voos de demonstração ou voos de teste.

2.B.435 [...]

(a) [...].

(3) O candidato ao certificado de validação ou à conversão da licença deve apresentar à Autoridade o comprovativo de proficiência na língua oficial de Cabo Verde ou na língua inglesa.

2.B.440 [...]

(c) [...].

(2) Ter um mínimo de noventa dias de experiência, nos 6 meses imediatamente anteriores à candidatura, exercendo os privilégios da licença sob a supervisão de um oficial de operações de voo detentor de uma licença de oficial de operações de voo de acordo com esta Parte; ou

#### 2.K.115 – Médicos Examinadores de Aviação (AME)

(d) A designação de um AME é válida por 3 anos. O AME deve realizar pelo menos 10 exames para um certificado médico por ano. A re-designação tem lugar à discricção da Autoridade e deve ser baseada numa reavaliação satisfatória da competência do médico examinador.

(e) Tendo completado o exame médico de um candidato de acordo com esta secção, o AME deve submeter um relatório assinado à Autoridade, detalhando os resultados do exame com informação suficiente de modo a permitir à Autoridade levar a cabo auditorias às avaliações médicas.

2.K.130 [...]

(a) [...].

(b) [anterior alínea c)].

(c) [anterior alínea d)].

(d) [anterior alínea e)].

2.K.135 [...]

(b) [...].

(2) A emissão dos certificados médicos de Classe 1, 2 e 3 pode ser delegada ao médico examinador de aviação.

(c) [...].

(2) [...].

(i) Quando os titulares tiverem ultrapassado o seu 40º aniversário:

(A) [...].

(B) [...].

(ii) Quando os titulares tiverem ultrapassado o seu 50º aniversário:

(A) [...].

(iii) Quando os titulares tiverem ultrapassado o seu 60º aniversário:

[...].

(d) [...].

(1) O nível de aptidão médica a ser atingido para a renovação ou reemissão de um certificado médico é o mesmo que para o certificado inicial, excepto quando for especificamente estipulado de outra forma.

2.K.140 [...]

(b) Quando justificado por considerações operacionais, o médico avaliador deve determinar até que ponto a informação médica pertinente é apresentada aos oficiais relevantes da Autoridade.

2.K.145 [...]

(a) [...].

(2) Dois períodos consecutivos, cada um de três meses no caso de um membro da tripulação de voo de uma envolvida em operações comerciais, desde que, em cada um dos casos, seja obtido um relatório médico favorável após um exame realizado por um AME da área respeitante, ou, nos casos em que não esteja disponível tal médico examinador designado, por um médico qualificado para exercer medicina nessa área. Um relatório do exame médico deve ser enviado à Autoridade.

2.K.230 [...]

(b) [...].

(33) Os candidatos que sejam seropositivos para o vírus da imunodeficiência humana (VIH) devem ser avaliados como inaptos a não ser que a condição do candidato tenha sido investigada e avaliada de acordo com as melhores práticas médicas e seja considerada como não provável de interferir com o exercício seguro dos privilégios da licença ou qualificação do candidato.

Nota 1: [anterior Nota 2].

2.K.235 [...]

(b) [...].

(31) Os candidatos que sejam seropositivos para o vírus da imunodeficiência humana (VIH) devem ser avaliados como inaptos a não ser que a condição do candidato tenha sido investigada e avaliada de acordo com as melhores práticas médicas e seja considerada como não provável de interferir com o exercício seguro dos privilégios da licença ou qualificação do candidato.

Nota 1: [anterior Nota 2].

2.K.240 [...]

(b) [...].

(20) Um candidato que tenha sido submetido a uma operação cirúrgica importante das vias biliares ou do tracto digestivo ou seus anexos, com uma excisão total ou parcial ou um desvio de qualquer destes órgãos, deve ser avaliado como inapto até ao momento em que o médico avaliador designado para o fim pela Autoridade, e tendo acesso aos detalhes da operação implicada, considere que os efeitos da operação não são susceptíveis de causar incapacidade no ar.

(30) Os candidatos que sejam seropositivos para o vírus da imunodeficiência humana (VIH) devem ser avaliados como inaptos a não ser que a condição do candidato tenha sido investigada e avaliada de acordo com as melhores práticas médicas e seja considerada como não provável de interferir com o exercício seguro dos privilégios da licença ou qualificação do candidato.

Nota 1: [anterior Nota 2].

#### Aditamento

São aditados a nota 2 à alínea (h) da subsecção 2.K.115, o número (3) à alínea (a) da subsecção 2.K.230, os números (41) à alínea (b) da subsecção 2.K.230, (39) à alínea (b) da subsecção 2.K.235 e (36) à alínea (b) da subsecção 2.K.240, com a seguinte redacção:

«2.K.115 [...]

(h) [...].

Nota 1 [...].

Nota 2: O objectivo de tais auditorias é o de assegurar que os examinadores médicos cumpram as normas aplicáveis quanto a boas práticas e a avaliação do risco aeromédico.

2.K.230 [...]

(a) [...].

(3) A Autoridade permite, à sua discricção, aos médicos examinadores, omitir, em anos alternados, para requerentes de certificados de Classe 1, certos itens de exames relacionados com a avaliação da aptidão física, e ao mesmo tempo aumentar a ênfase na educação para a saúde e na prevenção de problemas de saúde.

(4) [anterior número (3)];

(b) [...]



- (32) [anterior (33)].  
 (33) [anterior (35)].  
 (34) [anterior (36)].  
 (35) [anterior (37)].  
 (36) [anterior (38)].  
 (37) [anterior (39)].  
 (38) [anterior (40)].  
 (39) [anterior (41)].  
 (40) [anterior (42)].  
 (41) *Um candidato com depressão, sob tratamento com medicação antidepressiva, deve ser avaliado como inapto a não ser que o médico avaliador, tendo acesso aos detalhes do caso concernente, considere que a condição do candidato como não provável de interferir com o exercício seguro dos privilégios da licença ou qualificações do candidato.*

2.K.235 [...]

- (b) [...]  
 (30) [anterior (31)].  
 (31) [anterior (33)].  
 (32) [anterior (34)].  
 (33) [anterior (35)].  
 (34) [anterior (36)].  
 (35) [anterior (37)].  
 (36) [anterior (38)].  
 (37) [anterior (39)].  
 (38) [anterior (40)].

(39) *Um candidato com depressão, sob tratamento com medicação antidepressiva, deve ser avaliado como inapto a não ser que o médico avaliador, tendo acesso aos detalhes do caso concernente, considere que a condição do candidato como não provável de interferir com o exercício seguro dos privilégios da licença ou qualificações do candidato.*

2.K.240 [...]

- (b) [...]  
 (29) [anterior (30)].  
 (30) [anterior (32)].  
 (31) [anterior (33)].  
 (32) [anterior (34)].  
 (33) [anterior (35)].  
 (34) [anterior (36)].  
 (35) [anterior (37)].

(36) *Um candidato com depressão, sob tratamento com medicação antidepressiva, deve ser avaliado como inapto a não ser que o médico avaliador, tendo acesso aos detalhes do caso concernente, considere que a condição do candidato como não provável de interferir com o exercício seguro dos privilégios da licença ou qualificações do candidato.»*

#### Revogação

São revogados a alínea (b) da subsecção 2.K.130, os números (32), (34) e a nota 1 do número (33) todos da alínea (b) da subsecção 2.K.230, os números (30), (32) e a nota 1 do número (31) todos da alínea (b) da subsecção 2.K.235, os números (29) e (31) e a nota 1 do número (30) todos da alínea (a) da subsecção 2.K.240 que passam a ter a seguinte redacção:

«2.K.130 [...]

(b) [revogado].

2.K.230 [...]

(b) [...].

(32) [revogado].

(33) [...].

Nota 1: [revogado].

(34) [revogado].

2.K.235 [...]

(b) [...].

(30) [revogado].

(31) [...].

Nota 1: [revogado].

(32) [revogado].

2.K.240 [...]

(a) [...].

(29) [revogado].

(30) [...].

Nota 1: [revogado].

Nota 2: [...].

(31) [revogado].»

#### Entrada em vigor

A presente emenda entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 10 de Fevereiro de 2011. – O Presidente, *Carlos Brazão Monteiro*



## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

DESPACHO Nº 4/09

José João da Graça Silva, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto novo, exercendo as funções de Director Administrativo do Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Porto Novo, dado por finda a sua comissão de serviço com efeito a partir de 30 de Janeiro do corrente ano.

DESPACHO Nº 5/09

José João da Graça Silva, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto novo, nomeado, para nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 14º alínea b), da Lei n.º 103/IV/93 de 31 de Dezembro e artigo 16º da Estrutura Organizacional do Município do Porto Novo, para exercer o cargo de Director de Serviço nível III, com colocação, na Direcção Municipal Juventude e Desporto, com efeito a partir de 1 de Fevereiro.

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 30 de Dezembro de 2010:

Nos termos da alínea p), nº 1 do artigo 98º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com a deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária, realizado no dia 1 de Outubro de 2010, fica profissionalizado a meio tempo o vereador do Pelouro de Juventude, Cultura e Desporto, Rildo do Espírito Santo Pires Lopes Tavares, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 30 de Dezembro de 2010. – O Presidente, *Amadeu João da Cruz*.

## MUNICÍPIO DA PRAIA

## Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 16/2010

## APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA PRAIA PARA 2011

O Orçamento do Município Praia para o ano económico de 2011 atinge o total de 3.124.656.974 de escudos (três biliões, cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro escudos), sendo 1.988.460.028 de escudos (cerca de 64%) destinados à materialização de projectos de investimentos municipais e os restantes 1.136.196.945 de escudos (36%) para o orçamento de funcionamento, montante este que inclui os valores dos serviços autónomos da Câmara Municipal da Praia (ADA e SEPAMP).

Comparativamente ao orçado para 2010, a presente proposta representa um incremento na ordem dos 8,7%. Para esta evolução contribuiu com 22%, o crescimento do Programa de Investimentos porquanto as despesas correntes, apresentam um crescimento negativo de 7,2%. As receitas totais por seu turno registam um aumento na ordem dos 8,7% relativamente ao orçamento de 2011, traduzindo essencialmente o saldo de gerência de 2010.

O Programa de Investimentos previsto para 2011 está orçado em 1.988.460.028 escudos e vai ser financiado em cerca de 42% com recursos externos, (patrocínio, parceria publico privada, donativos directos e banca). O grosso dos investimentos está incluído no Programa “Políticas Urbanas de Desenvolvimento” (69%). O Sub - programa Economia da Cidade lidera os investimentos neste Programa com um peso de 22%, seguindo-se-lhe o Saneamento (17%), Promoção e Desenvolvimento da Cultura (13%), Juventude e Promoção Social com (7%) e a Promoção da Segurança e Autoridade Municipal (2%). O Programa “Ordenamento Territorial” ocupa a segunda posição com 26%, seguindo-se-lhe o Programa “Gestão Democrática e Transparente” com 5%.

Em termos de prioridades de política para 2011 no domínio da política fiscal, no tocante a dívidas, a CMP continuará com as acções de recuperação da dívida fiscal, reforço dos mecanismos de liquidação e cobrança de impostos e taxas municipais através de reestruturação e informatização dos serviços, informação aos contribuintes relativamente às datas e procedimentos de pagamento dos impostos, facilitação e modernização dos sistemas de cobrança de impostos e taxas.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30º, 31º, 33º, 34º, 35º, 36º, 39º, 41º, 44º, 45º, da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de Setembro, sobre as Finanças Locais, adiante designada como Lei das Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pela al. b), do n.º 2, e n.º 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, em sessão ordinária realizada no dia 31 de Dezembro de 2010, delibera o seguinte:

## Artigo 1º

**(Aprovação)**

É aprovado o Orçamento do Município da Praia para o ano de 2011.

## Artigo 2º

**(Anexos)**

1. O orçamento municipal ora aprovado vai publicado em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

2. São também publicados em anexo à presente deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, n.º 3 da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de Setembro, os orçamentos discriminados dos serviços autónomos municipais, ADA (Agência de Distribuição de Águas) e SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

## Artigo 3º

**(Receitas)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, cuja previsão global é de

3.124.656.974 escudos (três biliões, cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro escudos), assim distribuídos:

a) Receitas Correntes.....	2.121.690.536\$20
b) Receitas de capital.....	965.928.724\$84
c) Contas de ordem.....	37.073.713\$00

1. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis n.º 79/V/98, de 07 de Setembro e n.º 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto -lei n.º 18/18/99, de 26 de Abril, sobre o Imposto Único do Património; no artigo 11º Lei n.º 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 37-A/88, de 09 de Março, no Decreto-Lei n.º 84/79 e na Portaria n.º 01/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos; e na Lei n.º 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica.

2. São consignadas as receitas referentes à ADA (Agência de Distribuição de Água), ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia) e as receitas do Estado cobradas pelo Município.

## Artigo 4º

**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 3.124.656.974 escudos (três biliões, cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro escudos), assim distribuídos:

a) Despesas correntes.....	1.055.252.258\$00
b) Despesas de capital.....	2.032.367.003\$00
c) Contas de ordem.....	37.073.713\$00

## Artigo 5º

**(Despesas com o pessoal)**

São fixadas em 552.802.510,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e dez escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 49% do total das despesas de funcionamento, destacando-se ainda a rubrica de Vencimentos e salários no montante de 437.080.451\$00, representando cerca de 21% do total das receitas de funcionamento previstas no orçamento, sendo, portanto, inferiores ao tecto de 50% de tais receitas correntes, previsto no artigo 32º, n.º 3 da Lei das Finanças Locais.

## Artigo 6º

**(Limite do endividamento)**

1. É fixado em 462.800.000\$00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentos mil escudos) o limite de endividamento do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em investimentos e para reequilíbrio financeiro. (Mapa I e IV Receitas Correntes e de capital, segundo a Classificação Económica e Orgânica, Capítulo Operações Financeiras Activas, Código 05.01.03.01.02- Rubrica Empréstimos de Médio e Longo Prazo).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

## Artigo 7º

**(Créditos de Curto prazo)**

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efectivamente cobradas no ano económico de 2010, excluídas as contas de ordem, nem tão pouco a sua regularização exceder o exercício económico a que respeita o orçamento, exceptuadas as situações previstas no artigo 63º da Lei das Finanças Locais.

## Artigo 8º

**(Obrigações associadas)**

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

Artigo 9º

**(Crédito de médio e longo prazos)**

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º da Lei das Finanças Locais e do Decreto nº 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de Março.

Artigo 10º

**(Realização de despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 11º

**(Alterações orçamentais pela CMP)**

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferências de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 12º

**(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)**

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 11º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento rectificativo.

2. A proposta de orçamento rectificativo deverá manter, no que respeita às modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 13º

**(Acompanhamento da execução)**

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º da Lei das Finanças Locais).

Artigo 14º

**(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)**

A Câmara Municipal zelará para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

Artigo 16º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente a 1 de Janeiro de 2011.

Assembleia Municipal da Praia, aos 31 de Dezembro e 2010. – A Presidente, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2011**

APROVAÇÕES:	
Camara Municipal : --- / --- / 2010	Ano de 2011

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	2.121.690.536	DESPESAS CORRENTES	1.055.252.258
RECEITAS DE CAPITAL	965.928.725	DESPESAS DE CAPITAL	2.032.367.003
RECEITA DO ESTADO	37.037.713	RECEITA DO ESTADO	37.037.713
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>3.124.656.974</b>		<b>3.124.656.974</b>

## MAPA-I – RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÁNICA

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Investimentos	Total
	RECEITAS CORRENTES				2.121.690.536,2
20.01.01.00.00	Receitas Fiscais				531.298.585,58
20.01.01.01.00	Impostos	516.973.260,58	-	-	516.973.260,58
20.01.01.02.01.05	Imposto Incêndio	937.612,00			937.612,00
20.01.01.02.01.06	Imposto de Selo	400.000,00			400.000,00
20.01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	277.744.475,58			277.744.475,58
20.01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	25.951.200,00			25.951.200,00
20.01.01.02.01.07	Taxa Ecologica	37.919.973,00			37.919.973,00
20.01.01.01.01.02.02	Imposto Único sobre Património(Transacções)	54.020.000,00			54.020.000,00
20.01.01.01.01.02.03	Imposto Derrama	120.000.000,00			120.000.000,00
20.01.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	14.325.325,00	-	-	14.325.325,00
20.01.01.03.01	Juros de mora	11.295.974,00			11.295.974,00
20.01.01.03.02	Taxa de relaxe	3.029.351,00			3.029.351,00
01.02.00.00	Receitas Não Fiscais	1.331.269.031,62	156.252.919,00	102.870.000,00	1.590.391.950,62
20.01.01.03.	Multa por infracções fiscais	-	-	-	-
20.01.02.01.90	Outras multas e penalidades	-			-
20.01.02.00.00	Receitas Não Fiscais	-			-
20.01.02.01.00	Multas e outras Penalidades	9.950.922,00	-	-	9.950.922,00
20.01.02.02.05	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	9.950.922,00			9.950.922,00
20.01.02.01.90	Outras multas	-			-
20.01.02.01.00	Coimas diversas	-			-
20.01.02.02.01	Taxas e Preços Públicos	141.231.622,42	77.643.000,00	-	218.874.622,42
20.01.02.02.01.00	Taxas de Serviços	68.772.631,90	73.243.000,00	-	142.015.631,90
20.01.02.02.01.09.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	-	72.893.000,00		72.893.000,00
20.01.02.02.01.09.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	-			-
20.01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações	-			-
20.01.02.02.01.08.04	Taxas de Serviços de Publicidade	8.480.000,00			8.480.000,00
20.01.02.02.01.08.10	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	-			-
20.01.02.02.01.08.08	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	11.586.808,06			11.586.808,06
20.01.02.02.01.08.07	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automovel	6.947.874,00			6.947.874,00
20.01.02.02.01	Taxas de Serviços de Secretaria	-			-
20.01.02.02.01.08.10	Taxas M. Dir. Passagem e ocup. de espaço aereo/subsolo	20.000.000,00			20.000.000,00
20.01.02.02.01.08.12	Taxas de recolha de Resíduos Sólidos	10.371.243,00			10.371.243,00
20.01.02.02.01.08.13	Taxa Antena Parabólica	5.000.000,00			5.000.000,00
20.01.02.02.01.08.12	Taxa Concessao da exploração de Recursos Naturais	5.000.000,00			5.000.000,00
20.01.02.02.01.08.09	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	1.386.706,84	350.000,00		1.736.706,84
20.01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	72.458.990,52	4.400.000,00	-	76.858.990,52
20.01.02.02.04.07	Serviços de Cemitério	3.364.045,68			3.364.045,68
20.01.02.02.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	-	2.400.000,00		2.400.000,00
20.01.02.02.04.09	Serviços de obras	19.340.451,54			19.340.451,54
20.01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Pública	3.295.074,66			3.295.074,66
20.01.02.02.04.10	Serviços de Registo de Cães	-			-
20.01.02.02.04.05	Serviços de Manifesto de Gado	500.000,00			500.000,00
20.01.02.02.04.18	Serviços de Secretaria	37.165.765,00			37.165.765,00
20.01.02.02.04.02	Serviços de Trânsito	-			-
20.01.02.02.04.03	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	1.258.885,68	2.000.000,00		3.258.885,68
20.01.02.02.04.01	Serviços de Vistorias	3.992.135,96			3.992.135,96
20.01.02.02.04.04	Serviços de Parqueamento de Viaturas	-			-
20.01.02.02.04.05	Serviços de Prevenção de Incêndios	500.000,00			500.000,00
20.01.02.02.01.07	Taxas de água	-			-
20.01.02.02.04.90	Serviços Diversos	3.042.632,00			3.042.632,00
20.01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	51.588.786,80	5.040.000,00	-	56.628.786,80
20.01.02.03.03.12	Renda de Edifícios do Municipio	1.000.000,00	5.040.000,00		6.040.000,00
20.01.02.03.03.11	Renda de Habitações do Municipio	1.000.000,00			1.000.000,00
20.01.02.03.03.04	Renda Terrenos - outros sectores	27.101.251,80			27.101.251,80
20.01.02.03.07	Rendas diversas	2.001.522,00			2.001.522,00
20.01.02.04.03.08	Alugueres de equipamentos	14.665.041,00			14.665.041,00
20.01.02.03.90	Alugueres diversos	-			-
20.01.02.07.04	Diversos	1.141.740,00			1.141.740,00
20.01.02.06.02.07	Trabalhos por Conta de Terceiros	3.599.232,00			3.599.232,00

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Investimentos	Total
20.01.02.06.02.08	Serviços Prestados ao Organismos Publicos	1.080.000,00			1.080.000,00
20.01.02.06.02.09	Serviços de Transportes	-			-
20.01.02.06.02.10	Serviços Recreativos e Culturais	-			-
20.01.02.03.90.	Outros Rendimentos de Propriedades	-			-
20.01.02.06.00	<i>Transferências Correntes</i>	419.805.625,40	-	102.870.000,00	522.675.625,40
20.01.02.06.01	Sector Público	414.885.625,40	-	-	414.885.625,40
20.01.02.06.01.01	Fundo de Financiamento dos Municipios	394.885.625,40			394.885.625,40
20.01.02.05.03.01.90	Transferências Diversas Reposição de Fundos	20.000.000,00			20.000.000,00
20.01.02.05.01.02.01	Patrocínios	-			-
20.01.02.06.01.90	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI	-			-
20.01.02.06.02	<i>Sector Privado</i>	4.920.000,00	-	102.870.000,00	107.790.000,00
20.01.02.06.01.90	Patrocínios Diversos			40.870.000,00	40.870.000,00
20.01.02.06.01.91	Parceria Publico/Privado			62.000.000,00	62.000.000,00
20.01.02.05.01.02.01	Outras Transferencias Privadas	4.920.000,00			4.920.000,00
20.01.02.04.00	<i>Cotização para Fundo de Previdência</i>	-	-	-	-
20.01.02.04.01	Taxa Social Unica	-			-
20.01.02.04.02	Caixa de Aposentação e pensões	-			-
20.01.02.04.90	Cotizações Diversas Para Segurança Social	-			-
20.01.02.07.00	<i>Venda de Bens Duradouros</i>	-	-	-	-
20.01.02.07.01	Outros sectores	-			-
20.01.02.07.04	Serviços gerais		-		-
20.01.02.07.03	<i>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</i>	1.725.578,00	71.819.919,00	-	73.545.497,00
20.01.02.07.03.01	Património do Municipio (Cinemas)	-			-
20.01.02.07.01.02	Vendas de Publicações e Impressos	1.273.472,00	70.000,00		1.343.472,00
20.01.02.07.04	Serviços Gerais	452.106,00	71.749.919,00		72.202.025,00
20.01.02.08.00	<i>Outras Receitas Correntes</i>	706.966.497,00	1.750.000,00	-	708.716.497,00
20.02.03.07	Saldos Orçamentais	546.966.497,00	1.500.000,00		548.466.497,00
20.01.02.08.01	Reposições de Fundos	-	250.000,00		250.000,00
20.01.02.05.04	Participação nos lucros de Servicos Municipalizados	-			-
20.01.02.08.99	Recuperação de Dívidas	-			-
20.01.02.08.02.01	Dívidas do Estado	40.000.000,00			40.000.000,00
20.01.02.08.02.02	Dívidas do Terceiro	120.000.000,00			120.000.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL				965.928.724,8
21.02.02.00.00	<i>Imobilizações Corpóreas</i>	222.964.347,34	1.000.000,00	-	223.964.347,34
21.02.02.01.00	Terrenos	101.832.169,34			101.832.169,34
21.02.02.01.01	Edifícios	100.000.000,00			100.000.000,00
21.02.02.00.90	Infra-estruturação	-			-
21.02.02.02.00	Habitações (alienações)	20.000.000,00			20.000.000,00
21.02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	200.000,00			200.000,00
21.02.02.04.00.01	Equipamentos de carga e transporte	932.178,00			932.178,00
21.02.02.06.00	Equipamentos Administrativos	-			-
21.02.02.00.90	Outras imobilizações corpóreas	-	1.000.000,00		1.000.000,00
21.02.04.00.00	<i>Transferências de Capital</i>	-	-	279.164.377,50	279.164.377,50
21.02.04.03.01	<i>Comparticipação do Estado Para Investimentos</i>	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
21.01.02.05.03.01.02	Plano Ambiental Municipal	-		-	-
21.02.04.01.01	Comparticipação do Estado Para Investimentos	-			-
21.02.04.01.02	Contrato Programas			5.000.000,00	5.000.000,00
21.02.04.00.02	Transferências das Administrações Privadas	-		-	-
21.02.04.00.90	Outras transferências	-			-
21.02.04.03.00	Transferências do Exterior	-	-	274.164.377,50	274.164.377,50
21.02.04.03.01	Donativos Directos			274.164.377,50	274.164.377,50
21.02.04.00.90	Outras transferências	-			-
21.02.04.00.00	<i>Operações Financeiras</i>	-	11.800.000,00	451.000.000,00	462.800.000,00
21.05.01.00.00	<i>Operações Activas</i>	-	11.800.000,00	451.000.000,00	462.800.000,00
21.05.01.03.01.01	Empréstimo de Curto Prazo	-			-
21.05.01.03.01.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		11.800.000,00	451.000.000,00	462.800.000,00
21.05.01.00.01	Contas de Ordem	28.471.713,00	8.566.000,00	-	37.037.713,0
					-
21.01.02.06.01.03	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	28.471.713,00	8.566.000,00		37.037.713,00
	TOTAL GERAL	2.114.003.678	177.618.919	833.034.377	3.124.656.974



MAPA-II ORÇAMENTO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete da Informação e Comunicação	Gabinete Juridico	Direção de Cooperação e Formação	Gabinete de Apoio a Vereadores	Direção de Economia e Finanças e Património	Direção dos Recursos Humanos	Direção de Infraestrutura e Habitação	Direção de Urbanismo	Direção de Juventude
03.01.01.00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	1.929.732,00	7.772.784,00	3.791.004,00	998.508,00	2.449.512,00	13.232.172,00	28.077.024,00	3.871.872,00	11.194.764,00	81.513.752,00	13.001.664,00
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	-	5.736.216,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	1.315.596,00	1.632.000,00	1.451.004,00	-	2.449.512,00	12.871.008,00	11.334.876,00	2.512.200,00	2.386.884,00	13.246.644,00	2.234.316,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado	614.136,00	159.768,00	2.340.000,00	998.508,00	-	361.164,00	16.871.256,00	1.359.672,00	8.635.908,00	17.551.608,00	10.767.348,00
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.05	Subsídios Permanentes(Subsidio de turno)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.06	Subsidio de Renda de Casa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01.07	Subsídios Permanentes	-	-	-	-	-	-	170.892,00	-	171.972,00	715.500,00	-
03.01.01.08	Despesas de Representação	-	244.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02.00	<b>Remun. Variáveis de Carácter n/ Permanente</b>	511.372,00	1.363.200,00	-	-	-	1.077.120,00	557.256,00	-	660.432,00	754.884,00	1.277.520,00
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	111.372,00	-	-	-	-	-	557.256,00	-	660.432,00	754.884,00	1.277.520,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	-	840.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02.05	Subsidio de Comunicação	-	163.200,00	-	-	-	1.077.120,00	-	-	-	-	-
03.01.02.06	Participações e Premios	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02.07	Subsidio de Reintegração	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02.90	Remunerações Diversas	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Municipio</b>	289.459,80	1.133.997,60	568.650,60	149.776,20	367.426,80	1.984.825,80	4.483.519,80	602.380,80	1.727.818,80	4.876.537,80	2.027.049,60
03.01.03.01	Encargos Com Saude	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03.02	Abono de Familia	-	4.800,00	-	-	-	-	297.600,00	21.600,00	74.400,00	256.800,00	76.800,00
03.01.03.03	Contribuições para Segurança Social	289.459,80	1.129.197,60	568.650,60	149.776,20	367.426,80	1.984.825,80	4.185.919,80	580.780,80	1.653.418,80	4.619.737,80	1.950.249,60
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04.00	<b>Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal</b>	268.945,98	24.000,00	416.865,06	374.977,62	396.742,68	914.229,12	778.591,98	418.078,08	525.341,88	821.973,78	555.024,96
03.01.04.01	Aumento Salarial	23.945,98	24.000,00	56.865,06	14.977,62	36.742,68	554.229,12	418.591,98	58.078,08	165.341,88	461.973,78	195.024,96
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04.03	Progressões	60.000,00	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
03.01.04.04	Reclassificações	60.000,00	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
03.01.04.05	Promções	120.000,00	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
03.01.04.90	Outras Dotações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.00.00	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	480.000,00	2.190.164,00	984.000,00	456.000,00	900.000,00	1.500.000,00	5.867.430,00	822.000,00	1.644.000,00	1.020.000,00	1.260.000,00
03.02.01.01	Material de Alojamento	-	-	-	-	-	-	1.006.544,00	-	600.000,00	-	-
03.02.01.02	Roupas e Calçados	-	-	-	-	-	-	1.440.000,00	-	-	-	-
03.02.01.03	Material Honorifico e de Representação	-	175.247,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01.04	Material de Educação Cultura e Recreio	-	-	-	-	-	-	120.000,00	-	120.000,00	-	-
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	200.000,00	353.864,00	600.000,00	-	240.000,00	240.000,00	1.367.206,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
03.02.01.06	Outros Aproveitamentos	200.000,00	600.000,00	-	240.000,00	240.000,00	600.000,00	880.000,00	360.000,00	240.000,00	480.000,00	600.000,00

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica															
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete da Informação e Comunicação	Gabinete Jurídico	Direcção de Cooperação Descentralizada e Formação	Gabinete de Apoio a Vereadores	Direcção de Economia e Finanças e Património	Direcção dos Recursos Humanos	Direcção de Infraestrutura e Habitação	Direcção de Urbanismo	Direcção de Juventude					
03.02.01.07	Medicamentos	-	-	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.01.08	Produtos Alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02.04.00	Material de extinção de incendio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	80.000,00	434.709,00	180.000,00	-	240.000,00	240.000,00	1.007.516,00	102.000,00	360.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
03.03.01.14	Livros e Documentos Técnicos	-	26.344,00	24.000,00	-	60.000,00	60.000,00	46.164,00	36.000,00	144.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	-	480.000,00	-	-	-	240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rapido	-	120.000,00	180.000,00	96.000,00	120.000,00	120.000,00	-	84.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>3.019.193,00</b>	<b>17.194.446,00</b>	<b>10.668.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>5.820.000,00</b>	<b>19.588.546,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
03.03.01.01	Água	207.000,00	-	-	-	-	-	2.793.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.02	Electricidade	250.000,00	-	-	-	-	-	4.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes	-	1.459.922,00	-	-	-	-	1.440.000,00	480.000,00	720.000,00	1.080.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	64.000,00	557.238,00	180.000,00	120.000,00	240.000,00	420.000,00	1.090.549,00	180.000,00	720.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	-	-	3.600.000,00	-	-	-	360.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.08	Rendas e Aluguers	1.920.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.09	Representação dos Serviços	458.193,00	1.371.472,00	-	-	-	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.10	Comunicações	-	-	6.120.000,00	-	-	-	1.651.208,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.11	Seguros	-	-	-	-	-	-	1.002.248,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	-	569.498,00	-	-	-	-	2.048.700,00	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.13	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	-	4.262.662,00	624.000,00	-	360.000,00	4.200.000,00	1.474.841,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	240.000,00
03.03.01.17	Honorários	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	120.000,00	1.773.654,00	144.000,00	72.000,00	240.000,00	120.000,00	480.000,00	120.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	-	7.200.000,00	-	-	-	-	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>03.05.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.876.001,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Encargos Com Bolseiros da Camara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Apoio a Actividades Sociais, Desp. e Recreativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Promocão da Educação e Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Carnaval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Apoio a Infancia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Subsidios Social Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.02.90	Apoio Social Diversos	-	-	-	-	-	-	2.876.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.01.01	Quota Para Associação dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.03.02.02	Organismos Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>03.04.00.00</b>	<b>Encargos Financeiros</b>	-	-	-	-	-	-	<b>68.747.849,40</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.04.01.00	Juros de Divida	-	-	-	-	-	-	66.347.849,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.04.00.90	Serviços Bancarios	-	-	-	-	-	-	2.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica														
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete da Informação e Comunicação	Gabinete Jurídico	Direcção de Cooperação e Formação	Gabinete de Apoio a Vereadores	Direcção de Economia e Finanças e Património	Direcção dos Recursos Humanos	Direcção de Transportes e Infraestrutura e Habitação	Direcção de Urbanismo	Direcção de Juventude				
03.05.03.00	<b>Pensos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.03.01	Aposentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.03.02	Sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.03.03	Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.01	Despesas de Anos Economicos Findos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.05.01.02	Dividas com Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.06.01.01	Dividas com Sector Publico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.01.00	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.90	Outras Despesas Diversas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.90.00	Outras Despesas Extraordinarias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.03.00	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.88.00	Dotação de Reserva Provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.90.01	Custos Com Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.90.02	Policia Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.07.00.90.03	Outras Despesas Extraordinarias Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.00.00	Imobilizações Corporeas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.01.00	Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02.00	Redes de Infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03.00	Habitacoes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04.00	Edificios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05.00	Maquinarias e Equipamentos Basicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.06.00	Ferramentas e Utensilios Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07.00	Equipamentos de Cargas e Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08.00	Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.90.00	Electrificacao Rural do Municipio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.00.00	Imobilizações Incorporeas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.00.01	Amortizacao de Empréstimos de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.00.02	Amortizacao de Empréstimos de ML Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02.00.90	Outras Imobilizações Incorporeas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.00.01.00	<b>Despesas dos Servicos Autonomos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.00.01.01	Servico de Abastecimento Publico-SEPAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.00.01.02	Agencia de Distribuicao de Agua-ADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00.00.02.00	Recetas do Estado Cobrados p/ Municipio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>	6.498.702,78	29.678.591,60	16.428.519,66	2.171.261,82	4.953.681,48	24.528.346,92	159.411.010,78	6.014.330,88	17.612.356,68	40.907.147,58	19.681.258,56				
	Peso no Orçamento de Funcionamento	0,6%	2,6%	1,4%	0,2%	0,4%	2,2%	14,0%	0,5%	1,6%	3,6%	1,7%				
	Peso no Orçamento Global	0,2%	0,9%	0,5%	0,1%	0,2%	0,8%	5,1%	0,2%	0,6%	1,3%	0,6%				



Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										Peso no Org. de Funcionamento			
		Direção e Promoção e Desenvolvimento da Cultura	Direção de Acao Social	Guarda Municipal	Direção de Ambiente e Saneamento	Delegações Municipal	Direção de Protecção Civil e Bombeiros	Despesas Comuns	ADA	SEPAMP	Gabinete de Cobreanca		Direção SIG	Contas de Ordem	
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>8.736.180,00</b>	<b>14.314.224,00</b>	<b>53.986.212,00</b>	<b>111.404.904,00</b>	<b>-</b>	<b>48.610.632,00</b>	<b>-</b>	<b>20.083.711,00</b>	<b>56.651.800,00</b>	<b>3.168.000,00</b>	<b>2.292.000,00</b>	<b>-</b>	<b>437.080.451,00</b>	<b>14,0%</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	-	-	-	-	-	-	-	2.339.995,00	-	-	-	-	8.076.211,00	0,3%
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	2.140.536,00	2.889.468,00	5.489.076,00	7.137.372,00	-	4.316.244,00	-	14.953.544,00	6.500.000,00	-	-	-	94.860.280,00	3,0%
03.01.01.03	Pessoal Contratado	6.595.644,00	11.424.756,00	43.673.160,00	95.038.848,00	-	36.846.792,00	-	1.818.192,00	32.821.800,00	3.168.000,00	2.292.000,00	-	293.038.560,00	9,4%
03.01.01.04	Gratificações Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	1.100.000,00	-	-	-	1.160.000,00	0,0%
03.01.01.05	Subsídios Permanentes(Subsidio de turno)	-	-	2.121.072,00	2.885.388,00	-	7.447.596,00	-	-	16.200.000,00	-	-	-	28.654.056,00	0,9%
03.01.01.06	Subsidio de Renda de Casa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.01.01.07	Subsídios Permanentes	-	-	2.702.904,00	6.343.296,00	-	-	-	891.980,00	30.000,00	-	-	-	11.026.544,00	0,4%
03.01.01.08	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	264.800,00	0,0%
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>203.160,00</b>	<b>225.828,00</b>	<b>193.020,00</b>	<b>13.664.268,00</b>	<b>-</b>	<b>3.016.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.304.860,00</b>	<b>1,1%</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	0,0%
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	203.160,00	225.828,00	193.020,00	13.664.268,00	-	-	-	-	1.700.000,00	-	-	-	19.347.740,00	0,6%
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.016.800,00	0,1%
03.01.02.04	Subsidio de Instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840.000,00	0,0%
03.01.02.05	Subsidio de Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00	-	-	1.420.320,00	0,0%
03.01.02.06	Participações e Premios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.600.000,00	-	-	9.720.000,00	0,3%
03.01.02.07	Subsidio de Reintegração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	0,0%
03.01.02.90	Remunerações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00	120.000,00	-	-	440.000,00	0,0%
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>1.360.827,00</b>	<b>2.219.133,60</b>	<b>7.595.135,40</b>	<b>16.531.233,00</b>	<b>-</b>	<b>6.400.055,40</b>	<b>-</b>	<b>2.821.794,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>475.200,00</b>	<b>343.800,00</b>	<b>-</b>	<b>57.108.622,00</b>	<b>1,8%</b>
03.01.03.01	Encargos Com Saude	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	0,0%
03.01.03.02	Abono de Familia	50.400,00	72.000,00	220.800,00	1.204.800,00	-	225.600,00	-	-	550.000,00	-	-	-	3.055.600,00	0,1%
03.01.03.03	Contribuições Para Segurança Social	1.310.427,00	2.147.133,60	7.374.335,40	15.326.433,00	-	6.174.455,40	-	2.619.239,00	550.000,00	475.200,00	343.800,00	-	53.800.467,00	1,7%
03.01.03.04	Acidentes no Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	202.555,00	-	-	-	-	202.555,00	0,0%
<b>03.01.04.00</b>	<b>Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal</b>	<b>491.042,70</b>	<b>574.713,36</b>	<b>1.097.433,54</b>	<b>1.892.643,30</b>	<b>360.000,00</b>	<b>977.445,54</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47.520,00</b>	<b>34.380,00</b>	<b>-</b>	<b>10.969.949,58</b>	<b>0,4%</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	131.042,70	214.713,36	737.433,54	1.532.643,30	-	617.445,54	-	-	-	47.520,00	34.380,00	-	5.329.949,58	0,2%
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.01.04.03	Progressões	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	1.860.000,00	0,1%
03.01.04.04	Reclassificações	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	1.860.000,00	0,1%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica											Peso no Org. de Funcionamento			
		Direção e Promoção da Cultura	Direção de Acção Social	Guarda Municipal	Direção de Ambiente e Saneamento	Delegações Municipais	Direção de Protecção Civil e Bombeiros	Despesas Comuns	ADA	SEPAMP	Gabinete de Cobrança	Direção SIG		Contas de Ordem	Total	
03.01.04.05	Promoções	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.920.000,00	0,1%
03.01.04.90	Outras Dotações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
<b>03.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>1.113.905,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>492.650,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>4.588.545,00</b>	<b>604.000,00</b>	<b>36.344.632,00</b>	<b>2.380.000,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>68.121.326,00</b>	<b>2,2%</b>	
03.02.01.01	Material de Alojamento	-	240.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	1.080.000,00	3.286.544,00	0,1%	
03.02.01.02	Roupas e Calçados	-	-	-	-	-	-	-	448.930,00	750.000,00	-	-	-	2.688.930,00	0,1%	
03.02.01.03	Material Honorífico e de Representação	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295.247,00	0,0%	
03.02.01.04	Material de Educação Cultural e Recreio	78.400,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	368.400,00	0,0%	
03.02.01.05	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	93.505,00	240.000,00	119.108,00	240.000,00	-	105.800,00	-	-	-	-	144.000,00	120.000,00	4.783.483,00	0,2%	
03.02.01.06	Outros Aprovisionamentos	600.000,00	600.000,00	240.000,00	600.000,00	120.000,00	600.000,00	600.000,00	35.641.441,00	-	-	-	120.000,00	42.961.441,00	1,4%	
03.02.01.07	Medicamentos	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	0,0%	
03.02.01.08	Produtos Alimentares	-	-	-	-	144.000,00	3.012.000,00	-	-	-	-	-	-	3.156.000,00	0,1%	
03.02.04.00	Material de extinção de incendio	-	-	-	-	-	457.945,00	-	-	-	-	-	-	457.945,00	0,0%	
03.03.01.06	Consumo de Secretaria	120.000,00	240.000,00	133.542,00	600.000,00	180.000,00	190.800,00	190.800,00	199.261,00	1.500.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	6.527.828,00	0,2%	
03.03.01.14	Livros e Documentos Técnicos	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	60.000,00	42.000,00	-	20.000,00	80.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	1.168.508,00	0,0%	
03.03.01.15	Artigos Para Ofertas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720.000,00	0,0%	
03.03.01.05	Equipamentos de Desgaste Rápido	72.000,00	120.000,00	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-	35.000,00	-	-	-	-	1.607.000,00	0,1%	
<b>03.03.01.00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.998.121,00</b>	<b>1.621.538,00</b>	<b>3.817.094,00</b>	<b>29.527.761,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>2.521.861,00</b>	<b>2.521.861,00</b>	<b>8.387.916,00</b>	<b>14.176.000,00</b>	<b>3.220.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>130.632.476,00</b>	<b>4,2%</b>	
03.03.01.01	Água	-	-	-	-	240.000,00	-	-	-	1.100.000,00	-	-	-	4.340.000,00	0,1%	
03.03.01.02	Electricidade	-	-	-	-	240.000,00	-	-	136.655,00	4.100.000,00	-	-	-	8.926.655,00	0,3%	
03.03.01.03	Combustíveis e Lubrificantes	673.814,00	174.720,00	514.000,00	12.373.425,00	360.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	2.315.817,00	1.600.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	26.311.698,00	0,8%	
03.03.01.04	Conservação e Manutenção	573.111,00	175.208,00	153.610,00	7.897.884,00	360.000,00	744.000,00	-	2.770.338,00	1.250.000,00	300.000,00	120.000,00	120.000,00	19.115.938,00	0,6%	
03.03.01.07	Publicidade e Propaganda	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	-	-	-	-	4.020.000,00	0,1%	
03.03.01.08	Rendas e Alugueres	-	720.000,00	1.440.000,00	-	-	-	-	1.247.400,00	816.000,00	-	-	-	6.143.400,00	0,2%	
03.03.01.09	Representação dos Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.429.665,00	0,1%	
03.03.01.10	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00	700.000,00	-	-	-	8.821.208,00	0,3%	
03.03.01.11	Seguros	-	-	-	-	-	-	-	170.140,00	150.000,00	-	-	-	1.322.388,00	0,0%	
03.03.01.12	Trabalhos Especializados	-	120.000,00	630.000,00	6.240.000,00	120.000,00	-	-	350.000,00	2.300.000,00	500.000,00	-	-	12.988.198,00	0,4%	
03.03.01.13	Formação	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00	0,0%	
03.03.01.16	Deslocação e Estadias	480.000,00	212.568,00	555.388,00	800.000,00	72.000,00	-	-	70.252,00	-	200.000,00	120.000,00	120.000,00	13.731.711,00	0,4%	
03.03.01.17	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	637.314,00	-	-	-	-	3.637.314,00	0,1%	
03.03.01.18	Limpeza, Higiene e Conforto	240.000,00	122.226,00	102.712,00	235.064,00	144.000,00	97.861,00	-	80.000,00	1.900.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	6.651.517,00	0,2%	

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica											Peso no Org. de Funcionamento		
		Direção e Promogão e da Cultura	Direção de Acao Social	Guarda Municipal	Direção de Ambiente e Saneamento	Delegações Municipal	Direção de Protecção Civil e Bombeiros	Despesas Comuns	ADA	SEPAMP	Gabinete de Cofrança	Direção SIG		Contas de Ordem	Total
03.03.01.90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	311.196,00	96.816,00	421.384,00	1.981.388,00	144.000,00	-	-	-	1.800.000,00	-	-	-	11.982.784,00	0,4%
03.05.00.00	<b>Transferencias Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.896.001,00	0,1%
03.05.02.90	Encargos Com Bolsos da Camara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.05.02.90	Apoio a Actividades Sociais, Desp. e Recreativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	0,0%
03.05.02.90	Promogão da Educagão e Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.05.02.90	Carnaval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.05.02.90	Apoio a Infancia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.05.02.90	Subsidios Social Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.05.02.90	Apoio Social Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.876.001,00	0,1%
03.05.01.01	Quota Para Associação dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.03.02.02	Organismos Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.04.00.00	<b>Encargos Financeiros</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.044.849,40	2,2%
03.04.01.00	Juros de Divida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.444.849,40	2,2%
03.04.00.90	Serviços Bancarios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600.000,00	0,1%
03.05.03.00	<b>Pensos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.388.628,00	0,4%
03.05.03.01	Aposentações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.253.971,00	0,3%
03.05.03.02	Sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.084.657,00	0,1%
03.05.03.03	Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230.755.095,00	7,4%
03.07.00.01	Despesas de Anos Economicos Findos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
03.05.01.02	Dividas com Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.639.756,00	3,5%
03.06.01.01	Dividas com Sector Publico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.627.410,00	0,3%
03.07.01.00	Restituções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.266.753,00	0,0%
03.07.00.90	Outras Despesas Diversas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	275.000,00	0,0%
03.07.00.90.00	Outras Despesas Extraordinarias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	0,0%
03.07.03.00	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.863.292,00	0,1%
03.07.88.00	Dotagão de Reserva Provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.032.884,00	3,5%
03.07.00.90.01	Custos Com Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica											Peso no Org. de Funcionamento				
		Direção e Promoção e da Cultura	Direção de Acao Social	Guarda Municipal	Direção de Ambiente e Saneamento	Delegações Municipal	Direção de Protecção Civil e Bombeiros	Despesas Comuns	ADA	SEPAMP	Gabinete de Cobrança	Direção SIG		Contas de Ordem	Total		
0307.00.90.02	Polícia Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
0307.00.90.03	Outras Despesas Extraordinarias Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4%
04.01.00.00	Imobilizações Corporeas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.01.00	Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.02.00	Redes de Infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.03.00	Habitacoes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.04.00	Edificios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,4%
04.01.05.00	Maquinarias e Equipamentos Basicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.06.00	Ferramentas e Utensilios Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.07.00	Equipamentos de Cargas e Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.08.00	Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.01.90.00	Electrificacao Rural do Municipio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.02.00.00	Imobilizações Incorporeas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.02.00.01	Amortizacao de Empréstimos de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
04.02.00.02	Amortizacao de Empréstimos de ML Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9%
04.02.00.90	Outras Imobilizações Incorporeas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
00.00.01.00	<b>Despesas dos Servicos Autonomos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,2%
00.00.01.01	Servico de Abastecimento Publico-SEPAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
00.00.01.02	Agencia de Distribuicao de Agua-ADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
00.00.02.00	Receitas do Estado Coorados p/Municipio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3%
	Despesas de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63,6%
		13.903.235,70	20.635.436,96	67.181.544,94	174.700.809,30	2.664.000,00	66.115.338,94	234.725.839,00	69.127.919,00	108.491.000,00	17.434.720,00	4.860.180,00	28.471.713,00	3.124.656.974,04	100,0%		
		1,2%	1,8%	5,9%	15,4%	0,2%	5,8%	20,7%	6,1%	1,5%	0,6%	0,1%	87,5%				
		0,4%	0,7%	2,2%	5,6%	0,1%	2,1%	7,5%	2,2%	0,6%							

## MAPA-III DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Funções		Valor	Peso no Orç
Funções Económicas	Funcionamento do Sistema Rodoviário	10.500.000,00	0%
	Funções Económicas	437.000.000,00	14%
Funções Económicas Total		<b>447.500.000,00</b>	14%
Funções Sociais	Assistência Social N.E.	216.729.726,36	7%
	Desenvolvimento Colectivo	537.554.914,09	17%
	Pensões para Funcionários	12.338.628,00	0%
	Recreação, Cultura, Juventude e Desporto N.E.	170.066.617,66	5%
	Saneamento e Protecção Ambiental N.E.	158.169.576,30	5%
	Melhoria do Sistema de Ambiente e Saneamento	333.770.961,03	11%
	Outras Funções Sociais	258.650.000,00	<b>8%</b>
Funções Sociais Total		<b>1.687.280.423,44</b>	54%
Geral	Órgãos Executivos e Legislativos	34.753.836,98	1%
	Administração Financeira e Fiscal	215.399.203,98	7%
	Assistência Social N.E.	222.387.211,00	7%
	Funções Gerais	-	0%
	Gestão de Pessoal	5.411.950,08	0%
	Ordem Pública	43.000.000,00	1%
	Ordem Pública e Protecção Civil N.E.	59.715.283,54	<b>2%</b>
	Outros Serviços Gerais	348.177.822,02	11%
	Outras Serviços N.E.	-	0%
Geral Total		<b>928.845.307,60</b>	30%
Outros Serviços Gerais	Outros Serviços Gerais	61.031.243,00	2%
Outros Serviços Gerais Total		<b>61.031.243,00</b>	2%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.124.656.974,04</b>	<b>100%</b>

## MAPA IV – RECEITAS DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

Código	Designação	Receitas ADA	Receitas SEPAMP	Total
	RECEITAS CORRENTES	68.611.919,0	87.641.000,0	156.252.919,0
<b>01.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>68.611.919,00</b>	<b>87.641.000,00</b>	<b>156.252.919,00</b>
<b>20.01.02.02.01</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	-	<b>77.643.000,00</b>	<b>77.643.000,00</b>
20.01.02.02.01.00	Taxas de Serviços	-	73.243.000,00	73.243.000,00
20.01.02.02.01.09.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	-	72.893.000,00	72.893.000,00
20.01.02.02.01.08.09	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	-	350.000,00	350.000,00
<b>20.01.02.02.04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	-	<b>4.400.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>
20.01.02.02.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	-	2.400.000,00	2.400.000,00
20.01.02.02.04.03	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	-	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>20.01.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	-	<b>5.040.000,00</b>	<b>5.040.000,00</b>
20.01.02.03.03.12	Renda de Edifícios do Município	-	5.040.000,00	5.040.000,00
<b>20.01.02.07.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	-	-	-
20.01.02.07.01	Outros sectores	-	-	-
20.01.02.07.04	Serviços gerais	-	-	-
<b>20.01.02.07.03</b>	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	68.611.919,00	3.208.000,00	71.819.919,00
20.01.02.07.01.02	Vendas de Publicações e Impressos	-	70.000,00	70.000,00
20.01.02.07.04	Serviços Gerais	68.611.919,00	3.138.000,00	71.749.919,00
<b>20.01.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	1.750.000,00	1.750.000,00
20.02.03.07	Saldos Orçamentais	-	1.500.000,00	1.500.000,00
20.01.02.08.01	Reposições de Fundos	-	250.000,00	250.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	0,0	12.800.000,0	12.800.000,0
<b>21.02.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	-	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
21.02.02.00.90	Outras imobilizações corpóreas	-	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>21.02.04.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>	-	<b>11.800.000,00</b>	<b>11.800.000,00</b>
21.05.01.03.01.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	-	11.800.000,00	11.800.000,00
<b>21.05.01.00.01</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>516.000,00</b>	<b>8.050.000,00</b>	<b>8.566.000,00</b>
21.01.02.06.01.03	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	516.000,00	8.050.000,00	8.566.000,00
	Total Geral	69.127.919	108.491.000	177.618.919

**MAPA V – DESPESAS DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, ESPECIFICADAS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Designação	Serviços Autónomos		Total	Peso _Orç
	ADA	SEPAMP		
<b>Despesas Correntes</b>	68.611.919,00	86.041.000,00	154.652.919,00	87,1%
Aquisição	36.419.884,00	2.300.000,00	38.719.884,00	21,8%
Encargos Financeiros	425.000,00	872.000,00	1.297.000,00	0,7%
Amortização de Empréstimos de Curto Prazo	453.866,00	618.316,00	1.072.182,00	0,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	8.312.664,00	14.256.000,00	22.568.664,00	12,7%
Outras Despesas Correntes	25.000,00	3.550.000,00	3.575.000,00	2,0%
Outras Despesas Extraordinárias Correntes	50.000,00	4.742.884,00	4.792.884,00	2,7%
Transferências Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00	0,0%
Remuneração	22.905.505,00	59.701.800,00	82.607.305,00	46,5%
Transferência do Sector Público	-	0,00	0,00	0,0%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	14.400.000,00	14.400.000,00	8,1%
Imobilizações Corpóreas	-	14.400.000,00	14.400.000,00	8,1%
<b>Contas de Ordem</b>	516.000,00	8.050.000,00	8.566.000,00	4,8%
Receita do Estado	516.000,00	8.050.000,00	8.566.000,00	4,8%
<b>Total de Despesas</b>	69.127.919,00	108.491.000,00	177.618.919,00	100,0%

**MAPA-VI – DESPESAS DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, ESPECIFICADAS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

FUNC_1	FUNC_2	FUNC_3	Designação	Total
Funções Sociais	Serviços Públicos Gerais	Assistência Social N.E.	Abono de Família	3.169.239,00
			Contribuições Para Segurança Social	752.555,00
			Encargos com Saúde	50.000,00
Geral	Serviços Gerais	Outros Serviços Gerais	Despesas de Representação	20.000,00
			Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	1.700.000,00
			Gratificações Permanentes	16.260.000,00
			Material de Alojamento	448.930,00
			Material de Educação Cultural e Recreio	50.000,00
			Pessoal Contratado	2.918.192,00
			Pessoal do Quadro	47.775.344,00
			Pessoal do Quadro Especial	8.839.995,00
			Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	35.641.441,00
			Roupas e Calçados	750.000,00
			Subsídio de Reintegração	200.000,00
			Subsídio de Renda de Casa	30.000,00
			Subsídios Permanentes	891.980,00
Outros Serviços Gerais	Serviços Gerais	Outros Serviços Gerais	Dividas com Privados	3.300.000,00
			Restituições	275.000,00
			Água	1.236.655,00
			Amortização de Empréstimos de M/L Prazo	618.316,00
			Artigos Para Ofertas	70.252,00
			Combustíveis e Lubrificantes	4.370.338,00
			Comunicações	870.140,00
			Conservação e Manutenção	1.285.000,00
			Consumo de Secretaria	1.560.000,00
Deslocação e Estadias	637.314,00			

FUNC_1	FUNC_2	FUNC_3	Designação	Total
Outros Serviços Gerais	Serviços Gerais	Outros Serviços Gerais	Dotação de Reserva Provisional	4.592.884,00
			Edifícios	12.300.000,00
			Electricidade	6.415.817,00
			Encargos Com Bolseiros da Camara	20.000,00
			Encargos Financeiros	225.000,00
			Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	250.000,00
			Equipamentos de Cargas e Transporte	650.000,00
			Equipamentos de Desgaste Rapido	199.261,00
			Formação	20.000,00
			Honorarios	80.000,00
			Imobilizações Incorporeas	453.866,00
			Indemnizações	200.000,00
			Juros de Divida	1.072.000,00
			Limpeza, Higiene e Conforto	1.900.000,00
			Livros e Documentos Tecnicos	80.000,00
			Maquinarias e Equipamentos Basicos	1.200.000,00
			Outros Fornecimentos de Serviços Externos	260.000,00
			Publicidade e Propaganda	1.247.400,00
			Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	8.566.000,00
			Rendas e Alugueres	816.000,00
Representação dos Serviços	350.000,00			
Seguros	500.000,00			
Trabalhos Especializados	2.500.000,00			
<b>Total Geral</b>				<b>177.618.919,00</b>

**MAPA VII – ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Receitas			Despesas		
	Valor	% Orç		Valor	% Orç
<b>Correntes</b>	<b><u>2.121.690.536,20</u></b>	<b>67,9%</b>	<b>Correntes</b>	<b><u>1.055.252.257,98</u></b>	<b>33,8%</b>
Bens e Serviços não Patrimoniais	76.858.990,52	2,5%	Aquisição	67.189.525,00	2,2%
Impostos	516.973.260,58	16,5%	Fornecimentos e Serviços Externos	131.564.277,00	4,2%
Multas e outras Penalidades	9.950.922,00	0,3%	Outras Despesas Correntes	120.808.919,00	3,9%
Outras Receitas Correntes	708.716.497,00	22,7%	Outras Despesas Extraordinarias Correntes	109.946.176,00	3,5%
Outras Receitas Fiscais	14.325.325,00	0,5%	Pensoes	12.338.628,00	0,4%
Rendimentos de Propriedade	56.628.786,80	1,8%	Remuneração	540.463.882,58	17,3%
Taxas e Preços Públicos	142.015.631,90	4,5%	Transferencias Correntes	2.896.001,00	0,1%
Transferências Correntes	522.675.625,40	16,7%	Encargos Financeiros	70.044.849,40	2,2%
Venda de Bens Duradouros	452.106,00	0,0%			
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	73.093.391,00	2,3%	<b>Capital</b>	<b><u>2.032.367.003,06</u></b>	<b>65,0%</b>
<b>Capital</b>	<b><u>965.928.724,84</u></b>	<b>30,9%</b>	Imobilizações Corporeas	14.400.000,00	0,5%
Imobilizações Corpóreas	222.964.347,34	7,1%	Projectos de Investimentos Municipais	1.988.460.028,46	63,6%
Operações Activas	462.800.000,00	14,8%	Amortização de Empréstimos de Curto Prazo	1.072.182,00	0,0%
Transferências de Capital	280.164.377,50	9,0%	Amortização de Empréstimos de M/L Prazo	28.434.792,60	0,9%
<b>Contas de Ordem</b>	<b><u>37.037.713,00</u></b>	<b>1,2%</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b><u>37.037.713,00</u></b>	
Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	37.037.713,00	1,2%	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	37.037.713,00	1,2%
<b>Total</b>	<b><u>3.124.656.974,04</u></b>		<b>Total</b>	<b><u>3.124.656.974,04</u></b>	



**MAPA VIII – ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

Receitas	Ano	Peso	Despesas de Funcionamento	Ano	Peso
	<u>2011</u>	%		<u>2011</u>	%
Contas de Ordem	37.037.713,00	1%	Assembleia Municipal	6.498.702,78	0%
Receita Interna	2.918.566.342,04	93%	Contas de Ordem	37.037.713,00	1%
Receitas de ADA	68.611.919,00	2%	Delegações Municipal	2.664.000,00	0%
Receitas de SEPAMP	100.441.000,00	3%	Despesas Comuns	234.725.839,00	8%
			Direcção de Acção Social	20.635.436,96	1%
			Direcção de Ambiente e Saneamento	174.700.809,30	6%
			Direcção de Cooperaçao Descentralizada e Formaçao	4.953.681,48	0%
			Direcção de Economia Finanças e Patrimonio	159.411.010,78	5%
			Direcção de Juventude	19.681.258,56	1%
			Direcção de Protecção Civil e Bombeiros	66.115.338,94	2%
			Direcção de Transporte Infraestrutura e Habitaçao	17.612.356,68	1%
			Direcção de Urbanismo	40.907.147,58	1%
			Direcção Dos Recursos Humanos	6.014.330,88	0%
			Direcção Promoçao e Desenvolvimento da Cultura	13.903.235,70	0%
			Gabinete da Informaçao, Comunicaçao e Qualidade	16.428.519,66	1%
			Gabinete de Apoio a Vereadores	24.528.346,92	1%
			Gabinete do Presidente	29.678.591,60	1%
			Direcção de Sistema de Informaçao Geográfica	4.860.180,00	0%
			Gabinete Juridico	2.171.261,82	0%
			Guarda Municipal	67.181.544,94	2%
			Gabinete de Cobrança	17.434.720,00	1%
			Despesas de ADA	68.611.919,00	2%
			Despesas de SEPAMP	100.441.000,00	3%
			Despesas de Investimentos	1.988.460.028,46	64%
<b>Total Geral</b>	<b>3.124.656.974,04</b>	<b>100%</b>	<b>Despesas Totais</b>	<b>3.124.656.974,04</b>	
<b>Receitas totais</b>	<b>3.124.656.974,04</b>				

**MAPA IX – ORÇAMENTO CONSOLIDADA DOS DESPESAS DO MUNICÍPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Designação	Ano		Variação	
	2010	2011	Valor	%
Órgãos Executivos E Legislativos	33.490.746,68	34.753.836,98	1.263.090,30	3,8%
Administração Financeira E Fiscal	280.349.981,67	215.399.203,98	-64.950.777,69	-23,2%
Assistência Social N.E.	486.671.505,75	439.116.937,36	-47.554.568,39	-9,8%
Desenvolvimento Colectivo	616.219.957,22	537.554.914,09	-78.665.043,13	-12,8%
Funcionamento Do Sistema Rodoviário	15.000.000,00	10.500.000,00	-4.500.000,00	-30,0%
Gestão De Pessoal	7.353.239,20	5.411.950,08	-1.941.289,12	-26,4%
Ordem Pública	103.456.563,65	43.000.000,00	-60.456.563,65	-58,4%
Ordem Pública E Protecção Civil N.E.	55.220.861,95	59.715.283,54	4.494.421,59	8,1%
Outros Seviços Gerais	153.964.593,00	409.209.065,02	255.244.472,02	165,8%
Pensões Para Funcionários	12.533.253,66	12.338.628,00	-194.625,66	-1,6%
Recreação, Cultura, Juventude E Desporto N.E.	220.400.000,00	170.066.617,66	-50.333.382,34	-22,8%
Saneamento E Protecção Ambiental N.E.	127.259.224,09	158.169.576,30	30.910.352,21	24,3%
Outras Serviços N.E.	136.920.645,51	0,00	-136.920.645,51	-100,0%
Funções Económicas	169.766.429,33	437.000.000,00	267.233.570,67	157,4%
Melhoria do Sistema de Ambiente e Saneamento	381.500.000,00	333.770.961,03	-47.729.038,97	-12,5%
Outras Funções Sociais	74.200.000,00	258.650.000,00	184.450.000,00	248,6%
<b>TOTAL</b>	<b>2.874.307.001,69</b>	<b>3.124.656.974,04</b>	<b>250.349.972,35</b>	<b>8,7%</b>



MAPAX – PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJECTOS

PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
<b><i>Políticas Urbanas de Desenvolvimento</i></b>	<u>902.575.103,96</u>	<u>461.420.658,07</u>	<u>28.870.000,00</u>	<u>42.000.000,00</u>	<u>128.550.658,07</u>	<u>262.000.000,00</u>	<u>1.363.995.762,03</u>
<b>Promoção da segurança e autoridade municipal</b>	<b>43.000.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>43.000.000,00</b>
Guarda Municipal	6.500.000,00	-	-	-	-	-	6.500.000,00
Equipamento do Serviço de Bombeiros e Formação	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
Programa de Emergência para a época das chuvas	20.000.000,00	-	-	-	-	-	20.000.000,00
Segurança nas praias-época balnear	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
<b>Ambiente e Saneamento</b>	<b>166.427.766,96</b>	<b>167.343.194,07</b>	-	-	<b>85.343.194,07</b>	<b>82.000.000,00</b>	<b>333.770.961,03</b>
Melhoria do serviço de limpeza e recolha e tratamento de lixo	30.000.000,00	-	-	-	-	-	30.000.000,00
Massificação do acesso à água, rede de esgotos e casas de banho	34.197.924,00	-	-	-	-	-	34.197.924,00
Requalificação e construção de matadouros e talhos	-	12.000.000,00	-	-	-	12.000.000,00	12.000.000,00
Controlo da circulação e criação de animais nos espaços urbanos	7.100.000,00	-	-	-	-	-	7.100.000,00
Melhoria de sistemas de drenagem de águas pluviais	9.000.000,00	16.000.000,00	-	-	16.000.000,00	-	25.000.000,00
Construção e gestão de cemitérios	-	70.000.000,00	-	-	-	70.000.000,00	70.000.000,00
Requalificação e construção de espaços verdes	40.000.000,00	-	-	-	-	-	40.000.000,00
Requalificação das ribeiras	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
Demolição e vedação de pardieiros	9.500.000,00	-	-	-	-	-	9.500.000,00
Comunicação para a promoção da salubridade ambiental	15.600.000,00	-	-	-	-	-	15.600.000,00
Melhoria das condições sanitárias Praia/ Bissau - Projecto UE / UCCLA	6.029.842,96	69.343.194,07	-	-	69.343.194,07	-	75.373.037,03
<b>Transportes</b>	<b>10.500.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>10.500.000,00</b>
Sinalização e semaforização	4.500.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
Org., regulamentação e fiscalização do sistema de transportes rodoviários	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
Infraestruturas e equipamentos urbanos de transportes rodoviários	3.500.000,00	-	-	-	-	-	3.500.000,00
Sistema radio/taxi	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
<b>Economia da cidade</b>	<b>367.000.000,00</b>	<b>70.000.000,00</b>	-	<b>20.000.000,00</b>	-	<b>50.000.000,00</b>	<b>437.000.000,00</b>
Construção de Novo Mercado Municipal	350.000.000,00	-	-	-	-	-	350.000.000,00
Requalificação do Mercado do Plateau	-	50.000.000,00	-	-	-	50.000.000,00	50.000.000,00
Parque Empresarial da Praia	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
Agência DNA-Praia	8.000.000,00	-	-	-	-	-	8.000.000,00
Fundo de Investimento Imobiliário Municipal	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Fundo Imobiliário Municipal	-	20.000.000,00	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00
<b>Promoção e Desenvolvimento da Cultura</b>	<b>101.650.000,00</b>	<b>157.000.000,00</b>	<b>27.000.000,00</b>	-	-	<b>130.000.000,00</b>	<b>258.650.000,00</b>
Descoberta de Novos Talentos	600.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
20 de Janeiro e 5 de Julho	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	2.500.000,00
Carnaval	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00

PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
Semana da Poesia, da Árvore e do Teatro	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
Kriol Jazz Festival	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
Festas do Município (Festival da Gamboa e Festival Panda)	10.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	25.000.000,00
Bienal dança do Ceará - conexão Cabo Verde	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00
Gala da Cultura	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	5.000.000,00
Apoio a actividades culturais e recreativas	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Apoio a publicações literárias e musicais	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
Comemorações de festividades religiosas	550.000,00	-	-	-	-	-	550.000,00
Programa de Natal	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
Requalificação do Cine-Teatro do Plateau**	60.000.000,00	130.000.000,00	-	-	-	130.000.000,00	190.000.000,00
<b>Juventude e Desporto</b>	<b>136.000.000,00</b>	<b>3.870.000,00</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	-	-	<b>139.870.000,00</b>
Programa Verão 2010	5.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	7.000.000,00
Concurso Jovem Criativo e Fórum de Ciência e Tecnologia	-	1.870.000,00	1.870.000,00	-	-	-	1.870.000,00
Promoção do associativismo juvenil	8.000.000,00	-	-	-	-	-	8.000.000,00
Apoio a actividades desportivas	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Gala do Desporto	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
Apoio à Formação Profissional	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
Apoio à formação superior no país	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
Corrida da liberdade	2.500.000,00	-	-	-	-	-	2.500.000,00
Infraestruturas e equipamentos desportivos	79.000.000,00	-	-	-	-	-	79.000.000,00
Centro Comunitário de Achadinha Pires 2ª fase	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
<b>Promocao, Inclusao e Desenvolvimento Social</b>	<b>77.997.337,00</b>	<b>63.207.464,00</b>	-	<b>20.000.000,00</b>	<b>43.207.464,00</b>	-	<b>141.204.801,00</b>
Apoio social à deficiência	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
Apoio social a famílias carenciadas	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
Apoio social à terceira idade	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
Promoção da saúde	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
Integração das comunidades imigradas	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
Apoio a projectos e actividades das OSC	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
Apoio ao ensino pré-escolar	6.000.000,00	-	-	-	-	-	6.000.000,00
Requalificação de jardins infantis	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
Transporte escolar	5.500.000,00	-	-	-	-	-	5.500.000,00
Apoio ao ensino básico e secundário alunos carenciados	350.000,00	-	-	-	-	-	350.000,00
Programa de Emergência para Habitação	30.000.000,00	20.000.000,00	-	20.000.000,00	-	-	50.000.000,00
Centro comunitário de Tira Chapéu -2ª fase	3.000.000,00	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00	-	7.000.000,00
Capacitação e qualificação de vendedeiras de mercados	-	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00
Apoio à promoção do artesanato local/ Reciclagem de Lixo	2.147.337,00	30.207.464,00	-	-	30.207.464,00	-	32.354.801,00
Centro infantojuvenil Fonton	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00

PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	AAD/Interna	Externa	Patrocínio	Parc P.Privado	Donat Direto	Bancos	Valor
<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>186.905.697,00</b>	<b>330.734.069,43</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>139.734.069,43</b>	<b>159.000.000,00</b>	<b>517.639.766,43</b>
<b>Planeamento, regulamentação, fiscalização e gestão</b>	<b>32.000.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>32.000.000,00</b>
Plano Director Municipal	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Planos urbanísticos, planos detalhados, estudos e projectos	25.000.000,00	-	-	-	-	-	25.000.000,00
Toponímia	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
<b>Requalificação Urbana</b>	<b>154.905.697,00</b>	<b>330.734.069,43</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>139.734.069,43</b>	<b>159.000.000,00</b>	<b>485.639.766,43</b>
Requalificação do Plateau - Miradouros	-	6.000.000,00	2.000.000,00	-	-	4.000.000,00	6.000.000,00
Requalificação do Plateau - Reabilitação dos passeios	-	30.000.000,00	10.000.000,00	-	-	20.000.000,00	30.000.000,00
Requalificação dos bairros - Calçetamentos e arruamentos	46.896.997,00	45.000.000,00	-	-	-	45.000.000,00	91.896.997,00
Requalificação dos bairros - Projecto FCEAR	-	45.815.989,62	-	-	45.815.989,62	-	45.815.989,62
Requalificação de Ponta Belém - Projecto MAC	-	65.801.079,81	-	-	65.801.079,81	-	65.801.079,81
Pintura de fachadas das casas	-	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00	20.000.000,00
Construção da "Subida Bomba" - ASA	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
Requalificação do Largo Eusebio - ASA	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
Requalificação do Largo Poeta - ASA	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
Requalificação Encosta Vila Nova - Projecto AIMF / LUX	20.789.500,00	28.117.000,00	-	-	28.117.000,00	-	48.906.500,00
Construção de Capela de Castelão	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
Praça Ribeira de Paiol	-	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
Requalificação e valorização da zona litoral e das praias	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
Programa de auto-construção de habitação assistida	-	30.000.000,00	-	-	-	30.000.000,00	30.000.000,00
Moradias sociais de Santaninha - Projecto Astúrias	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
Instalação do Gabinete SIG	21.219.200,00	-	-	-	-	-	21.219.200,00
Programa Participar	20.000.000,00	-	-	-	-	-	20.000.000,00
Asfaltagem de vias-Várzea, Eugénio Lima e Ponta de Água	-	45.000.000,00	-	15.000.000,00	-	30.000.000,00	45.000.000,00
Miradouro Meio de ASA	10.000.000,00	-	-	-	-	-	10.000.000,00
<b>Gestão Democrática e Transparente</b>	<b>70.944.850,00</b>	<b>35.879.650,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.879.650,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>106.824.500,00</b>
<b>Relações com os municípios</b>	<b>12.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.500.000,00</b>
Instalação de conselhos de Zona	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
Instalação de Delegações Municipais	12.000.000,00	-	-	-	-	-	12.000.000,00
<b>Boa governação e reforço da capacidade institucional</b>	<b>58.444.850,00</b>	<b>35.879.650,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.879.650,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>94.324.500,00</b>
Reforço institucional da Assembleia Municipal	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Reforma da administração financeira - Sistema de Cobranças	18.925.000,00	-	-	-	-	-	18.925.000,00
Reforma da administração financeira - Matriz Prediais	2.519.850,00	5.879.650,00	-	-	5.879.650,00	-	8.399.500,00
Comunicação e informação aos municípios	5.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Formação e capacitação de funcionários da CMP	2.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000,00
Construção do edifício técnico da CM	25.000.000,00	-	-	-	-	-	25.000.000,00
Programa de Abandono Voluntário	-	30.000.000,00	-	-	-	30.000.000,00	30.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.160.425.650,96</b>	<b>828.034.377,50</b>	<b>40.870.000,00</b>	<b>62.000.000,00</b>	<b>274.164.377,50</b>	<b>451.000.000,00</b>	<b>1.988.460.028,46</b>

## MAPAXI – RESUMO DAS OPERAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO ESPECIFICANDO OS SALDOS E A NATUREZA DO SEU FINANCIAMENTO

	Administração Directa	Fundo serviços Autonomos	Sub Total	Investimentos	Total	% Parcial	Global %
<b>Total Receitas</b>	<b>2.114.003.678</b>	<b>165.818.919</b>	<b>2.279.822.597</b>	<b>382.034.377</b>	<b>2.661.856.974</b>		
<b>01 Receitas Correntes</b>	<b>1.862.567.617</b>	<b>156.252.919</b>	<b>2.018.820.536</b>	<b>102.870.000</b>	<b>2.121.690.536</b>	<b>100%</b>	<b>80%</b>
01.01 Receitas Fiscais	531.298.586		531.298.586		531.298.586	25%	20%
01.02 Receitas Não Fiscais	1.331.269.032	156.252.919	1.487.521.951		1.487.521.951	70%	56%
01.02 .01 Transferências correntes (Sector Privado)			0	102.870.000	102.870.000	5%	4%
<b>02 Receitas de Capital</b>	<b>222.964.347</b>	<b>1.000.000</b>	<b>223.964.347</b>	<b>279.164.377</b>	<b>503.128.725</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>
02.02 Imobilizações Corporeas	222.964.347	1.000.000	223.964.347		223.964.347	45%	8%
02.04 Transferencia de Capital			0	279.164.377	279.164.377	55%	10%
<b>02.05 Contas de Ordem</b>	<b>28.471.713</b>	<b>8.566.000</b>	<b>37.037.713</b>		<b>37.037.713</b>		<b>1%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>2.119.003.678</b>	<b>177.618.919</b>	<b>2.296.622.597</b>	<b>828.034.377</b>	<b>3.124.656.974</b>		
<b>03 Despesas Correntes</b>	<b>679.284.310</b>	<b>145.212.853</b>	<b>824.497.163</b>	<b>0</b>	<b>1.055.252.258</b>	<b>78%</b>	<b>34%</b>
03.01 Despesas com Pessoal	470.195.206	82.607.305,00	552.802.510,58		552.802.510,58	52%	18%
03.02 Aquisição de Bens e Serviços	28.469.641	38.719.884,00	67.189.525,00		67.189.525,00	6%	2%
03.03 Fornecimentos Serviços Externos	108.995.613	22.568.664,00	131.564.277,00		131.564.277,00	12%	4%
03.04 Encargos da Divida	68.747.849	1.297.000,00	70.044.849,40		70.044.849,40	7%	2%
03.05 Transferencias Correntes	2.876.001	20.000,00	2.896.001,00		2.896.001,00	0%	0%
03.08 Despesas Comuns	222.387.211	8.367.884,00	230.755.095		230.755.095		7%
03.09 Contas de Ordem	28.471.713	8.566.000	37.037.713		37.037.713		1%
<b>04 Despesas de Capital</b>	<b>1.188.860.444</b>	<b>15.472.182</b>	<b>1.204.332.626</b>	<b>828.034.377</b>	<b>2.032.367.003</b>	<b>100%</b>	<b>65%</b>
04.01 Imobilizações Corporeas		14.400.000,00	14.400.000		14.400.000	1%	0%
04.02 Imobilizações Incorporeas	28.434.793	1.072.182,00	29.506.975		29.506.975	1%	1%
04.01 Projectos de Investimentos municipais	1.160.425.651		1.160.425.651	828.034.377	1.988.460.028	98%	64%
04.03 Transferencias de Capital			0		0	0%	0%
04.03 Outras Despesas de Capital			0		0	0%	0%

<b>Défiçe</b>	<b>-462.800.000</b>
<b>Financiamento</b>	<b>462.800.000</b>

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
2.661.856.974	3.124.656.974	-462.800.000
		462.800.000

## Operações Financeiras

Orgânica	Empréstimos Externos	Amortizações de Dívidas	Financiamento líquido
Administração Interno	451.000.000		451.000.000
SEPAMP	11.800.000		11.800.000
			0
			0
			462.800.000

A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 001/2011

O Conselho de Gestão de Água, reunida na sua primeira sessão ordinária do dia 25 de Fevereiro de 2011 deliberou o seguinte:

Nos termos dos Estatutos do Serviço Autónomo de Água da Ribeira Brava, é nomeado, António Santos Santana, para, em comissão de serviço e por um período de um ano, desempenhar as funções de chefe de departamento administrativo e comercial do Serviço Autónomo de Água do Município da Ribeira Brava.

A presente deliberação entra em vigor a partir do dia 1 de Março de 2011.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2011. – O Presidente, *Américo Sabino Soares Nascimento*

DELIBERAÇÃO Nº 002/2011

O Conselho de Gestão de Água, reunida na sua primeira sessão ordinária do dia 25 de Fevereiro de 2011 deliberou o seguinte:

Nos termos dos Estatutos do Serviço Autónomo de Água da Ribeira Brava, é nomeado, Eugénio Marcos Moreno Santos, para, em comissão de serviço e por um período de um ano, desempenhar as funções de chefe de departamento técnico de água do Serviço Autónomo de Água do Município da Ribeira Brava.

A presente deliberação entra em vigor a partir do dia 1 de Março de 2011.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, 22 de Fevereiro de 2011. – O Presidente, *Américo Sabino Soares Nascimento*

DELIBERAÇÃO Nº 004/2011

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 12º do regulamento de alienação e aforamento de lotes de terreno municipais para construção urbana, comércio e serviços;

Nos termos do artigo 92º, nº 2. alínea *a*), conjugado com o artigo 142º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova os Estatutos dos Municípios;

A Câmara Municipal da Ribeira Brava reunida na sua quarta sessão ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2011, deliberou actualizar a tabela dos preços de alienação e aforamento dos lotes de terreno para construção no Concelho da Ribeira Brava, constante do anexo I à presente deliberação da qual faz parte integrante, e que baixa assinado pelo Presidente da Câmara Municipal.

#### ANEXO I

Nº	identificação das zonas	Aforamento Preço por rn2	Alienação Preço por m2
1	Carrizal	6.00	300.00
2	Juncaíinho	10.00	400.00
3	Morro Brás	10.00	350.00
4	Ponta de Coruja	20.00	800.00
5	Belém	20.00	600.00
6	Chã de Norte		
	- Zona Nobre		800,00
	- Zona Industrial	20.00	450,00
	- Zona Económica		600,00
	- Outras Zonas		450.00
	Preguiça		
	- Zona Nobre	20,00	800.00
7	- Outras Zonas		600.00
8	Arredores Cidade Ribeira Brava	25.00	600.00
9	Carvoeiros	20.00	450.00
10	Estância de Brás	20.00	450,00
11	Outras Zonas	20,00	500,00

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 22 de Fevereiro de 2011. – O Presidente, *Américo Sabino Soares Nascimento*.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 29/AMRGS/2010

De 9 de Junho

A Assembleia Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do artigo do nº 2, da Lei 79/IV/2005, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua sessão ordinária do dia 9 de Junho corrente ano deliberou o seguinte:

Artigo 1º

#### Aprovação

É aprovado o presente regulamento de liquidação e cobrança de Inertes e a tabela em anexo.

Artigo 2º

#### Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE INERTES

#### Disposições gerais

Artigo 1º

#### (Objecto)

O presente regulamento tem por objectivo estabelecer as normas que regerão a liquidação e cobrança da taxa por ressarcimento dos prejuízos causados pela exploração de inertes na área geográfica do Município de Ribeira Grande de Santiago.

Artigo 2º

#### (Incidência)

A extracção de inertes na área geográfica do Município de Ribeira Grande de Santiago fica sujeita ao pagamento da taxa definida nos termos no nº 5 do presente diploma, à Câmara Municipal, sempre que o produto de extracção se destina a ser transaccionado.

Artigo 3º

#### (Definição)

Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se inertes todas as substâncias minerais extraídas no Município de Ribeira Grande de Santiago, sejam classificadas como massas minerais ou como depósitos minerais.

Artigo 4º

#### (Taxa)

1. A taxa Municipal devida pela extracção de inertes corresponderá a 200\$00 (duzentos escudos) por cada tonelada extraída, considerando-se qualquer fracção como uma tonelada.

2. A taxa referida no número anterior é actualizada anualmente, no mês de Abril, nos mesmos termos em que for prevista a taxa de inflação.

Artigo 5º

#### (Liquidação)

1. A liquidação da taxa a que se refere o artigo anterior far-se-á mediante declaração que os exploradores dos inertes ficam obrigados a apresentar na Secretária da Câmara Municipal.

2. A Declaração referida no número anterior será apresentada até ao dia 20 de cada mês e relativamente ao mês anterior, devendo a mesma conter a identificação do declarante, o número total de toneladas extraídas, a sua discriminação por tipos de inertes e local de extracção, e ser acompanhada de uma relação de facturas emitidas no mês, onde se indicará o número, a data, o nome do adquirente e o peso dos inertes transaccionados.

3. Na falta da apresentação da declaração referida nos números anteriores ou quando houver motivos fundamentados para crer que a mesma não corresponde à realidade, a liquidação efectuar-se-á com base na extracção presumível, servindo-se de elementos indicadores, nomeadamente, o volume médio extraídos nos três meses anteriores e a alteração verificada na topografia do local da extracção.

4. A correcção do valor cobrado será logo feito que obtida a declaração a que se referem os nºs 1 e 2 ou os elementos que permitam a liquidação definitiva da taxa efectivamente devida.

5. Verificando-se que da liquidação inicial resultou prejuízo para o Município, o explorador em falta será notificado por mandato ou seguro do correio para, no prazo de 15 dias, pagar a diferença acrescida dos juros de mora, sob pena, não o fazendo, se proceder a cobrança coerciva através das execuções fiscais.

6. Não serão de fazer liquidações adicionais inferiores a 100\$00 (cem escudos).

7. Quando haja sido liquidada quantia superior à devida e de valor superior à estabelecida no número anterior, deverão os serviços municipais competentes promover, oficiosamente e de imediato, a restituição ao interessado da importância indevidamente liquidada ou paga a mais.

8. A Câmara poderá criar uma comissão destinada a emitir parecer sobre a fixação do montante da taxa a aplicar, nos casos referidos no nº 3, integrando, também os serviços do urbanismo.

#### Artigo 6º

##### (Livro de registo)

1. Os exploradores de inertes serão obrigados a possuir e utilizar um livro de registo conforme modelo anexo, fornecido pela Câmara Municipal, com termo de abertura e encerramento assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem legalmente o representar, numerado e rubricado em todas as folhas, no qual se escriturarão, cronologicamente, todos os valores sujeitos a taxa, até 8 dias após a emissão das respectivas facturas.

2. Se os exploradores dos inertes despuserem de meios informáticos que lhes permitam obter relação com os elementos a escriturar no livro referido no número anterior, poderá o registo no livro fazer-se pelo valor global de cada dia ou semana, ou pela facturação periódica, arquivando-se em pasta anexa ao livro a respectiva relação.

#### Artigo 7º

##### (Início e termo da actividade)

1. Os exploradores de inertes serão obrigados a comunicar à Câmara Municipal o início e o termo da actividade de exploração de inertes sujeita ao pagamento da taxa referida no artigo 5º, bem como o exercício da sua actividade à data da entrada em vigor do presente Regulamento.

2. A comunicação referida no número anterior será feita no prazo de 15 dias, a contar da data dos factos que o originam.

#### Artigo 8º

##### (Pagamento)

1. O pagamento da taxa pela extracção de inertes será feito na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias, a contar a partir da extracção.

2. O pagamento ainda poderá ser feito, com o acréscimo dos respectivos juros de mora, no mês imediato ao termo do prazo referido no número anterior, após o que se procederá à cobrança coerciva.

#### Artigo 9º

##### (Fiscalização)

1. A Fiscalização do cumprimento das disposições do presente Regulamento incumbe aos funcionários municipais para o efeito designados por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

2. Os exploradores de inertes são obrigados a consentir a entrada dos funcionários Municipais, devidamente credenciados, nas suas instalações e a efectuar-lhes o exame dos documentos de suporte contabilístico relativos a exploração e facturação dos inertes.

#### Artigo 10º

##### (Contra-ordenações)

1. A infracção ao presente Regulamento constitui contra-ordenação municipal, nos termos do artigo 16º da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro, punível com as seguintes coimas:

a) Até o montante de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), tratando-se de pessoas singulares;

b) Até o montante de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), tratando-se de pessoas colectivas.

2. A competência para instauração e instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação das coimas pertence ao Presidente da Câmara Municipal que a poderá delegar nos termos legais.

3. A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago submeterá a Assembleia Municipal uma proposta de aplicação de coimas, dentro dos limites acima referidos.

##### Tabela em anexo

Registo Nº	Factura Data	Nome do Adequente (1)	Peso (Tonelada)	Soma Periódica

Assembleia Municipal do Município de Ribeira Grande de Santiago, aos 9 de Junho de 2010. – O Presidente, *José António dos Santos Semedo*.

## Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO

30 de Novembro de 2010

Ao abrigo do Disposto do nº 1 e alínea *a*) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro que aprova o novo regime das Finanças Locais, a Câmara Municipal do Município de Ribeira Grande de Santiago, reunida na sua décima sétima sessão ordinária de 2010, realizada no dia 30 de Novembro do corrente ano no seu edifício com sede na rua do calhau, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de verbas para o ano de 2010, publicada em anexo a presente deliberação, de que faz parte integrante.

#### MAPA DE REFORÇO E TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO DE 2010

Código	Rubrica	Orçamento	Saldo Existente	Reforço	Anulação	Saldo Actual
2.01.03.03.03	Contribuições p/ Segurança Social	400.000,00	171.573,00	180.000,00		351.573,00
2.01.01.01.01	Recrutamentos e Nomeações	1.358.664,00	1.358.664,00		180.000,00	1.178.664,00
3.03.01.01.02	Pessoal de Quadro	15.426.540,00	10.961.073,00		9.500.000,00	1.461.073,00
3.03.01.01.03	Pessoal Contratado	16.600.584,00	543.428,00	8.000.000,00		8.543.428,00
3.03.03.01.02	Conservação e manutenção	4.800.000,00	494.979,00	100.000,00		594.979,00
3.03.03.01.10	Comunicações	1.000.000,00	104.459,00	600.000,00		704.459,00
3.03.03.01.15	Deslocação e Estádias	2.000.000,00	287.774,00	500.000,00		787.774,00
3.03.03.01.90	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	5.000.000,00	1.130.339,00	1.500.000,00		2.630.339,00
3.03.04.01.02	Serviços Bancários	150.000,00	46.404,00	20.000,00		66.404,00
3.03.05.07.00	Apoio a Actividades Sociais Desportivas e Recreio	2.000.000,00	180.633,00	400.000,00		580.633,00
3.03.07.88.00	Dotação de Reserva Provisional	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.180.000,00	320.000,00
4.03.02.01.01	Roupas e Calçados	50.000,00	3.060,00	30.000,00		33.060,00
4.03.01.02.90	Remunerações Diversas	150.000,00	548,00	230.000,00		230.548,00
4.03.03.01.17	Trabalhos Especializados	500.000,00	36.364,00	300.000,00		336.364,00
4.04.01.07	Recuperação de Estradas e caminhos vicinais	2.000.000,00	575.875,00	800.000,00		1.375.875,00
4.04.01.14	Grandes Reparações	2.000.000,00	1.463.720,00	220.000,00		1.683.720,00
4.04.01.10	Infraestruturas desportivas	11.000.000,00	10.865.820,00		1.020.000,00	9.845.820,00
<b>TOTAL</b>		<b>66.935.788,00</b>	<b>30.724.713,00</b>	<b>12.880.000,00</b>	<b>12.880.000,00</b>	<b>30.724.713,00</b>

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 30 de Novembro de 2010. – O Secretário Municipal, *Divid Lima Gomes*



## EDITAL

David Lima Gomes, Secretário da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, torna público, para conhecimento e devidos efeitos, que o Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 101º, nºs 1 e 2, do Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, delega no vereador responsável pelo pelouro do urbanismo da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago as competências seguintes, previstas no mesmo Estatuto:

1. e) do n.º 1 do artigo 98º: ordenar a demolição de quaisquer obras, construções e edificações realizadas sem licença ou com inobservância das condições desta, dos regulamentos e posturas e dos planos urbanísticos em vigor;

2. f) do n.º 1 do artigo 98º: ordenar, procedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituem perigo para a saúde e a segurança de pessoas e de bens;

3. g) do n.º 1 do artigo 98º: ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada, ou cuja demolição ou beneficiação tenha sido deliberada;

4. f) do n.º 1 do artigo 98º: conceder licenças para construção, reedificação ou conservação de edifício e aprovar os respectivos projectos;

5. u) do n.º 1 do artigo 98º: embargar quaisquer obras, construções e edificações realizadas sem licença ou com inobservância das condições desta, dos regulamentos e posturas e dos planos urbanísticos em vigor

6. e) do n.º 2 do artigo 98º: requisitar a força policial do Estado no Concelho quando julgar conveniente;

Torna igualmente público, para conhecimento e devidos efeitos, que o Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 101º, nºs 1 e 2, do citado Estatuto, delega no vereador responsável pelo pelouro do urbanismo da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago as competências que indica, previstas na Lei de Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico:

7. Artigo 107: embargar obras de construção civil realizadas com o desrespeito das disposições legais e regulamentares em vigor;

8. N.º 1 do artigo 108º: ordenar a demolição das obras referidas no artigo anterior e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da infracção, fixado, para o efeito, o respectivo prazo

Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aos 11 de Fevereiro de 2011. – O Secretário Municipal, *David Lima Gomes*



## MUNICIPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

### Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 06/2008

#### ELABORAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PDM

O actual estado de desenvolvimento urbano do município de São Salvador do Mundo exige cada vez mais uma melhor utilização dos espaços urbanos já existentes e planificar a produção de novos espaços a urbanizar como forma de melhor enquadrar e organizar o desenvolvimento do município. Nessa perspectiva e de acordo com as suas competências, os municípios podem e devem promover a elaboração e execução dos planos de ordenamento e harmonizar as suas previsões, deliberações, decisões e actuações relativas à ocupação, uso de transformação do solo.

Esse ordenamento do territorial e urbano visa melhorar a qualidade de vida individual e colectiva dos cidadãos, a protecção do meio ambiente e o desenvolvimento equilibrado das regiões mediante a elaboração e execução de planos que disciplinem a organização especial das actividades com impacto na ocupação, uso e transformação do solo.

Tendo em atenção as diferentes figuras do plano (PDM, PDU e PD) e as competências em as mandar executar, à luz da Lei nº 85/IV/93, propomos o seguinte:

1. Ordenar a elaboração do Plano Director Municipal - PDM de São Salvador do Mundo, cujo processo de concurso se encontra já na fase de adjudicação;

Essa organização especial das actividades com impacto na ocupação, uso e transformação do solo pressupõe a adopção de medidas que visem designadamente:

- a) O desenvolvimento harmonioso das regiões e dos núcleos de povoamento, para que cada parcela do território nacional tire o melhor partido da respectiva vocação, potencialidades e recursos;

b) A protecção de recursos naturais, designadamente do solo, ar, água, flora e fauna, por forma a garantir o equilíbrio dos ecossistemas, a permanência dos biótipos, e a salvaguarda das bacias hidrográficas, as faixas costeiras e os solos com aptidão agrícola ou florestal;

c) A protecção do património arqueológico, arquitectónico, urbanístico e paisagístico, de forma a salvaguardar a identidade dos núcleos de povoamento e a valorizar a paisagem;

d) O ordenamento da ocupação, uso e transformação do solo, para que o parcelamento da propriedade, as obras de construção, a instalação das actividades e a utilização dos edifícios satisfaçam as exigências da comunidade;

e) A extensão e o funcionamento das infra-estruturas e equipamentos, de forma a melhorar o acesso aos serviços básicos prestados às actividades produtivas e às populações;

f) A disponibilização de terrenos para a instalação de indústria e serviços, para a criação de espaços públicos e para a edificação de casas de habitação, de forma a satisfazer as necessidades sociais e individuais.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na Lei nº 85/IV/93, a Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo delibera o seguinte:

Artigo 1º

#### (Autorização)

Fica a Câmara Municipal autorizada a elaborar o Plano Director do Município de São Salvador do Mundo.

Artigo 2º

#### (Entrada em Vigor)

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Junho de 2008.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo. – O Presidente, *Pedro Moreno Brito*



## MUNICIPIO DO SAL

### Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 06/AMS/2010

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua X sessão ordinária do V Mandato, no dia 15 de Dezembro do ano dois mil e dez, deliberou ao abrigo da alínea b), nº 2 do artigo 81 da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2011.

Assembleia Municipal do Sal, aos 15 de Dezembro de 2010. – O Presidente, *José Santos de Oliveira*.

DELIBERAÇÃO Nº 08/AMS/2010

Considerando que a Ilha do Sal tem vindo a crescer tanto do ponto de vista Demográfico quanto em Complexidade Social e Económico;

Considerando que a população cada vez mais exigente, demanda por outros níveis de ensino;

Considerando já ultrapassada a oferta diversificada de ensino nomeadamente em escolas profissionais e técnica, de iniciativa Municipal;

Considerando a necessidade de alargar essa oferta ao ensino superior;

Considerando os aturados estudos já desenvolvidos sobre a matéria, cujos resultados se anexam;

Considerando que a Câmara Municipal com base na alínea n) do artigo 92º do EM, solicita a devida autorização para fazer parte da criação da Fundação Pró-Unisal;

A Assembleia Municipal da Sal, reunida na sua X sessão ordinária do V Mandato, no dia 15 de Dezembro de dois mil e dez, deliberou com base na alínea l) do n.º 2 do artigo 81º do Estatuto do Município, autorizar a participação do Município na criação da Fundação Pró-Unisal em condições a serem negociadas e posteriormente comunicadas a este órgão municipal.

Assembleia Municipal do Sal, aos 15 de Dezembro de 2010. – O Presidente, *José Santos de Oliveira*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00	I Série .....	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00	III Série .....	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 600\$00